ANNO LXXI — Quinta-feira — 24 de Outubro de 1895 — NUMERO 244

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Outubro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 40 minutos.)

Confirmamos a noticia anterior referente a escolha dos candidatos para a administração desse Estado.

São elles effectivamente os Srs. senador Joaquim Correia de Araujo e deputado José Marcelino da Rosa e Silva, este vice e aquelle governador.

O Sr. Correia de Araujo seguio a bordo do vapor «Magdalena» para ahi.

— O Thesouro Nacional mandou restituir ao desse Estado a quantia de 66 contos de réis de imposto de gyro.

Madrid, 23 de Outubro.

O «Globo» aconselha ao rei de Portugal tratando do conflicto italo-portuguez, que volte S. M. quanto antes á Lisboa, do contrario encontrará serios embaraços na fronteira.

Roma, 23 de Outubro.

Abrio-se o decimo congresso de medicina na capital.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos e entregue as 6 e 40 minutos).

A camara regeitou o adiamento do projecto concernente á intervenção federal no estado de Sergipe.

Oraram a respeito os Srs Zama e Menezes Prado.

Montevidéo, 23 de Outubro.

Seguiram para o Rio de Janeiro os Srs. Custodio, Seabra, Piragibe, Vinhaes, Sá e 18 marinheiros, que estiveram á serviço do governo Argentino.

— Apparicio Saraiva recolheu-se á sua estancia na Republica Oriental.

— Continua a campanha levantada aqui contra o imposto lançado sobre o xarque nessa Republica

Buenos-Ayres, 23 de Outubro.

O governo reforça as fortificações de Martim Garcia.

— No Rosario os gelos que cahem continuam a causar grandes estragos,

Rio de Janeiro, 23 de Outubro, ás 4 horas e .. minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 20 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 40 minutos.)

Noticias aqui chegadas de Pelotas dão o fallecimento do chefe revoltoso Ladisláo Amaro.

— Igualmente dizem, que de S. Gabriel pedem garantias de vida os ex-revolucionarios ao general Innocencio Galvão.

— Em ordem do dia conclue esse general com estas palavras:

« Feliz o exercito, que, depois da lucta, recebe fraternaes amplexos como louros immorredouros de triumpho !»

Pariz, 23 de Outubro.

Reabre-se esta tarde o parlamento.

— O ministerio Ribot lograrà sahir-se perfeitamente das questões socialistas, financeiras, e a proposito de Madagascar.

— Confirma-se a noticia do apparecimento do cholera em Port-Said.

Londres, 23 de Outubro.

— O governo ainda nada resolveu sobre a questão da Ilha da Trindade.

— Tudo faz crer, que a solução será de accordo com a reclamação justa do Brazil.

— Finou-se o celebre historiador Henry Reve.

— Na Asia Menor os turcos acabam de massacrar mais de cem christãos

Os governos europeos vão reagir, pedindo o castigo dos criminosos.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO XI

SCIENCIA E PATRIA

ARCHIMEDES—LAZARO CARNOT—CLAUDIO CHAPPE—SILVAIN BAILLY—CONDORCET – GUSTAVO LAMBERT.

(Continuação)

Das difficuldades é que nascem os milagres.

La Bruyère.

Entre os exemplos do que vale o genio scientifico para dar a uma nação os meios para se defender, nenhum decerto iguala em grandeza o da heroica resistencia da cidade de Syracusa, cercada pelos Romanos ha mais de vinte seculos.

O terror apoderara-se da cidade atacada pelo exercito de Marcello, e todos estavam convencidos de que nenhuma resistencia havia que oppor a forças tão consideraveis, e que a cidade tinha de render-se.

Ninguem se lembrava de que dentro d'aquelles muros havia um grande cidadão, um geometra de um genio immenso e de um patriotismo ardente.

« Archimedes, conta Plutarcho no seu bello livro «Vida dos homens illustres,» pôz as suas machinas em acção, e d'ahi a pouco o exercito romano foi coberto por uma verdadeira chuva de pedras e de frechas, projectadas com uma força incrivel. Ninguem resistia á violencia do choque ; a força com que eram despedidas derrubava tudo, e levava a desordem ao meio das fileiras.

Diodoro de Sicilia, Hieron, Pappus, escreveram que Archimedes chegou a incendiar os navios da esquadra romana, concentrando n'elle o calor solar com o auxilio de espelhos ustorios. Experiencias que se fizeram, demonstraram que se o grande mechanico se servio de espelhos lisos planos, o problema podia ter sido resolvido como o contam esses historiadores. (1).

A população de Syracusa era o corpo d'aquelle organismo, de que Archimedes era a alma. Elle só fazia mover todas as machinas. « O receio dos Romanos era tal, conta Plutarcho, que mal elles viam assomar aos muros a ponta de uma corda ou de uma trave, voltavam costas e fugiam, gritando : E' outra machina, que Archimedes emprega contra nós. »

E' facilmente crivel tudo o que a historia conta a respeito desse grande defensor da sua Patria, quando a gente pensa nas descobertas incontestaveis de que elle foi auctor, e que dão evidentes provas do seu merecimento. Com effeito, Archimedes occupa pelos seus trabalhos o primeiro lugar entre os grandes mathematicos. « Aquelles que estão em condições de o comprehender, dizia Leibnitz, admiram menos as descobertas dos maiores homens do nosso tempo »

Deve-se a Archimedes a quadratura da parabola, e a descoberta da relação que existe entre as espheras e o cylindro. Este ultimo theorema é um dos mais notaveis da geometria. Deve-se-lhe tambem a invenção do helice, ou «Parafuso de Archimedes,» a descoberta do principio de hydrostratica, que tem o seu nome, a theoria da alavanca e dos corpos fluctuantes.

O rei Hieron encarregou-o de construir um navio immenso, que foi, ao que parece, uma obra admiravel.

O genio de Archimedes foi impotente para salvar a patria. Os Romanos tomaram Syracusa de assalto, e apesar das ordens de Marcello, Archimedes foi assassinado por um soldado romano. Segundo refere Tito Livio, o geometra estava sentado na praça publica completamente absorvido pelos seus pensamentos, e examinando as figuras que traçára no chão, quando um soldado romano, arrancando da espada, o assassinou.

Se deixarmos de estudar a antiguidade e nos approximarmos mais do nosso tempo, encontraremos tambem, durante as guerras da primeira Republica, grandes exemplos do auxilio prestado pela Sciencia para salvar a Patria. Em meio de acontecimentos unicos na historia, encontraremos caracteres verdadeiramente sublimes, que honram a humanidade.

(Continúa)

(1) Buffon verificou em 1747 essa grande experiencia, e constatou os effeitos dos espelhos de Archimedes. Por meio de um systema de 168 espelhos lisos e moveis, que se podiam fazer mover ao mesmo tempo, Buffon inflammou madeira e derreteu chumbo a uma distancia de 150 pés.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE OUTUBRO DE 1895

Edificações

Ha muito tempo que se faz sentir nesta capital a deficiencia de casas, cujo numero não está em proporção com o crescimento continuo da população.

Se augmentam as necessidades da vida collectiva, os meios de satisfazel-as devem necessariamente augmentar.

Isto é um facto geral da ordem economica, que só difficilmente deixa de realisar-se.

O augmento do consummo determina infallivelmente o augmento da producção ; do contrario, um mal profundo produz-se em todas as condições da vida social.

Não vamos tratar de cousas sujeitas ao consummo, mas que teem com ellas uma certa analogia.

Cousas existem necessarias ao uso do homem, e que lhe são absolutamente indispensaveis.

A vida do capital, consistindo em produzir, sua acção desenvolve-se, segundo a procura do que elle póde crear.

Elle está em relação directa com todos os reclamos da vida collectiva ; abrange os factos economicos em toda sua plenitude, dilata a sua esphera, e acompanha o desenvolvimento progressivo de uma cidade, estado ou nação.

Em todo o paiz, a população augmenta, ou com o elemento proprio ou com a immigração.

As cidades crescem, duplicam, triplicam de extensão, porque, ao mesmo tempo que sua população augmenta, os capitaes cream-se, e applicam-se aos meios necessarios para occorrer ás novas e urgentes necessidades. Tal não se vê entre nós. Dir-se-hia que o capital procura retrahir-se do campo de sua actividade, e busca apenas um emprego facil em emprestimos sempre sollicitados.

A edificação, nesta capital, segue uma marcha tão lenta, que fica áquem dos reclamos feitos ; grande procura de casas tem-se manifestado já desde alguns annos. Os habitantes da cidade difficilmente podem alugal-as, e quando acontece mudar-se o locatario de qualquer uma, um numero consideravel de pretendentes surge pleiteando a locação do predio.

N'estas circumstancias, o preço das casas tem augmentado consideravelmente, a população tem se achado sob a pressão de um grande incommodo, numero consideravel de pessoas ficam privadas de ter um domicilio, e procuram aggregar-se á casas de outros.

Ordinariamente muitas pessoas accumulam-se n'uma casa que não offerece proporções sufficientes para accommodal-as ; os preceitos hygienicos não podem, portanto, ser observados, e d'ahi mais um concurso para o desenvolvimento de molestias e epidemias ; finalmente, a salubridade publica fica compromettida nos estreitos limites de uma cidade que não prolonga se ao ponto de satisfazer as expansões do seu desenvolvimento.

Não convem, que uma cidade fique reduzida á um foco ; que sua população atrophie se dentro de um espaço limitado, quando consideraveis espaços abrem se ao redor de si.

Os arrabaldes da cidade eram o recurso que tinham os que encontravam n'ella difficuldades para estabelecerem os seus domicilios ; logo os arrabaldes encheram-se de moradores ; as casas que possuem, já não são sufficientes para satisfazerem a procura que cada vez mais augmenta.

Este estado de compressão reclama urgente providencia.

Já que o capital, não obstante ser tão sollicitado para dar desenvolvimento á edificação da cidade, conserva-se retrahido, e abstem se da sua natural iniciativa, em circumstancias tão especiaes ; entendemos que a administração publica não deve quedar-se para remover um igual vexame da população, e deve antes incumbir-se de fazer-lhe um beneficio, melhorando as suas condições materiaes, e de alguma fórma concorrendo para que sua situação economica melhore, dando assim uma justa applicação ás rendas publicas.

Está claro que, desenvolvendo se a edificação publica, a procura de casas, que tanto excede á offerta, diminuiria sensivelmente, e o aluguel das mesmas, já tão elevado, tenderia á baixar.

Portanto, ligam-se á este facto interesses economicos, de bem estar e de hygiene publica.

A administração deve, pois, em face das considerações expostas, desde que é da sua competencia promover o bem publico, tomar a iniciativa de desenvolver a edificação da cidade, mandando por sua conta construir predios, fazer novas ruas em localidades ainda despovoadas, ou contendo uma povoação insignificante, e proximos á mesma cidade, dando lhe a extensão que as suas necessidades, e os seus progressos reclamam. Esta necessidade resalta aos olhos de qualquer pessoa que faça uma pequena observação do que occorre entre nós.

O Recife não estaria reduzido aos limites actuaes, se a iniciativa particular não fosse cousa inteiramente morta, como infelizmente acontece.

Observa-se um movimento demandando os seus arrabaldes, exprimindo a imperiosa necessidade do seu crescimento, e procurando tomar as proporções que as suas exigencias determinam, mas que a falta de iniciativa particular, o retrahimento do capital, difficultam de um modo deploravel.

Haverá falta de capitaes, que expliquem um facto tão pouco natural, que opponha limites as necessidades tão palpitantes?

A facilidade com que os emprestimos sollicitados são attendidos, o desenvolvimento commercial que se nota, as oscillações cambiaes que tem muito aproveitado ao commercio de importação, e só prejudicado aos consumidores, tudo confirma que esta falta não existe.

Se tivessemos a indole dos americanos do Norte, não haveria hoje mais distincção entre as cidades e os seus arrabaldes, que seriam logares ainda mais remotos.

Lá mesmo, as municipalidades das cidades promovem o desenvolvimento da edificação, augmentando as habitações, iniciando diversos melhoramentos materiaes

Algumas localidades, como as que ficam ao lado sul da cidade, percorridas pela estrada de Ferro Central, onde já existem muitas series de casas formando arruamento, como Pery, Tigipió, que prestam-se maravilhosamente ás novas construcções, deveriam ser o ponto escolhido, desde que, os arrabaldes percorridos pela linha ferrea de Caxangá, teem já uma impulsão propria, devido á affluencia da população para os mesmos logares, e serem elles preferidos para moradia, attrahindo por este modo a iniciativa particular, e já terem finalmente, um certo movimento progressivo, ainda que moroso, certamente expontaneo.

Julgamos os logares designados preferiveis mesmo aos do lado do norte da cidade.

Os seus terrenos prestam-se muito bem á agricultura, e facilmente seriam aproveitados, desde que fossem sufficientemente povoados, e só o podem ser quando a construcção de predios, tiver sido effectuada.

E d'ahi podia resultar ainda como que a formação de uma colonia agricola, que viria prestar o seu contingente em proveito de productos agricolas da terra, como os cereaes, legumes, e outros.

As casas que fossem construidas deveriam ter proporções limitadas, offerecendo condições hygienicas precisas, afim de serem alugadas por um preço favoravel as contingencias dos desprovidos da fortuna.

Precisa-se de pequenas casas, que fiquem ao alcance dos pobres, e que convenham mesmo á classe media da sociedade.

O governo, dispondo-se á um melhoramento de tanta magnitude, abriria concurrencia para um numero determinado de edificações em logares designados, com as proporções que julgasse convenientes, fixando o prazo dentro do qual ellas ficariam terminadas, sob pena de multa.

Os empreiteiros d'estas obras fariam-n'as com capital proprio, recebendo o pagamento quando ellas ficassem construidas, ou no ultimo caso, receberiam prestações correspondentes á uma certa parte das mesmas obras, á medida que as concluissem.

D'estas obras poder-se-ia encarregar uma ou muitas pessoas, cuja idoneidade fosse reconhecida.

Logo que ficassem promptos os novos predios, propriedade da Municipalidade, ou do Estado, seriam por esses alugados por preço razoavel, assim como vendidos depois de procedida avaliação, calculada pelas despezas feitas, á quem se propuzesse compral-os. A municipalidade, poderia fazer por preço mais commodo todas estas construcções, do que qualquer particular.

A isenção de impostos do material empregado, a maior vantagem em adquiril-o, tudo isto facilitaria as construcções que fossem projectadas.

Um numero limitado d'estas construcções, não attingiria ao fim que se teve em vista mandando realisal-as.

Attendendo-se á que a população, como em toda parte acontece, augmenta necessariamente, e pouco havendo á esperar da iniciativa particular, os meios empregados pela municipalidade para obviar os males d'esta natureza devem offerecer proporções sufficientes, dando um consideravel incremento ás edificações da cidade.

A municipalidade teria um rendimento seguro com que podesse occorrer á outras necessidades do municipio, ou satisfazer ao pagamento de juros de qualquer emprestimo contrahido. Lucrava consequentemente o municipio, e os particulares, e sem que isto custasse qualquer ordem de sacrificios que não fossem sufficientemente compensados.

Mas uma razão ainda dá-se que justifica o emprehendimento de que tratamos.

Tem se demolido um grande numero de casas que formavam ruas estreitas, e beccos insalubres, e ter se ha de proseguir n'esta tarefa determinada pelo interesse publico ; isto aggravou ainda mais o estado de cousas á que nos referimos. A medida que se destroe, deve-se construir.

Já de ha muito uma tal necessidade tem se feito sentir, e ella é geralmente comprehendida.

As rendas publicas não podem ter melhor applicação, pois os beneficios que d'ella resultam, recahem de um modo directo e immediato sobre o povo e os contribuintes, que sob a forma de imposto, prestam o seu concurso para o desenvolvimento do bem publico.

Uma cidade em que a residencia vae se impossibilitando á uma parte da população, cujo crescimento é fatal, affasta de si elementos, de cujo concurso precisa para o seu desenvolvimento.

Privada de dar expansão as suas forças productivas, condemna-se á posição dolorosa d'um suicida, que serve se para sua destruição das forças que deveria applicar á sua propria elevação.

Não se trata de uma aventura, mas sim d'um emprehendimento, cujas vantagens são palpitantes, e que além de augmentar as rendas do municipio, importaria um grande beneficio aos males da população esmagada pela elevação extraordinaria dos alugueis das casas, e sempre incommodada pela difficuldade de obtel-as.

Cremos que, como necessidade ou interesse publico, cousa alguma por sua importancia é comparavel á esta que objectiva os imperiosos reclamos d'uma cidade assaz populosa como o Recife, e que precisa crescer para dilatar as suas forças e realisar o seu progresso.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1895.

João Correia de Lima, sentenciado, pedindo perdão—Ao Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, para que se digne de informar.

João José da Silva, conhecido por João Cardoso, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do Municipio de Limoeiro—A' vista da informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro não pode o peticionario ser attendido.

José Francisco da Silva ou José Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, para que se digne de informar.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo providencias no sentido de ser posta a disposição do Juiz de Direito do Municipio de Nazareth, a força publica necessaria para execução de um mandado expedido pelo mesmo Juiz, sobre o seu engenho Lages e propriedade Serijó Municipio de Itambé.—Não tem lugar o que requer o Supplicante.

Dia 22

Sancho de Araujo, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2 do dec. n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Elvira Farias de Araujo Melle, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O PORTEIRO INTERINO,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1895

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 22

Capitão Domingos Bandeira Mendes da Silva, collector do municipio de Muribeca, pedindo para ser prorogado o prazo que lhe foi concedido para prestação de sua fiança definitiva.—Prorogo por 30 dias.

Serviliano Corrêa Maia, professor publico jubilado, pedindo pagamento de sua pensão relativa ao mez de Junho findo —Pague se nos termos da informação do Dr. director geral n. 176 de 17 do corrente.

Bacharel Alfredo de Miranda Castro, pedindo pagamento dos vencimentos correspondente ao mez de Junho findo, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Jaboatão.—Ao Sr. Dr. director geral para providenciar nos termos da sua informação n. 173 de 17 do corrente.

Dia 23

Pereira Faria & C, estabelecido com generos de estiva na rua do Amorim n. 66, reclamando contra a collecta que lhe foi feita para pagamento da quantia de 2.053$320, por vender fumo e charutos em grosso.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Manoel Soares de Oliveira, estabelecido no Pateo do Carmo n. 2, pedindo restituição da quantia de 88$000, que pagou em duplicata do imposto correspondente ao 1.º semestre de 1895 á 1896.—Informe o Sr Dr. director geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Outubro de 1895

Francisco José Lino, Guilhermino Bezerra da Silva, José de Sá Pereira, Luiz Antonio de Siqueira, Luiz Antonio Chaves Campos, Medeiros & C., Tertuliano de Souza Bigis, Tobias Gabriel de Oliveira, Aprigio Ferreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Banks, & C., Guilhermino Cabral dos Santos, João Marcolino Ferreira, José Rodrigues Alves, José da Silva Santos, Manoel Soares de Figueiredo, Pedro Bezerra da Costa Guedes, Souza Braga & C., Xavier Lima & C —Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Antonio Neve, Francisco Athelano, Companhia de Beberibe e Salustiano Cavalcante de Siqueira.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 23 de Outubro de 1895

Frei Peregrino, guardião do convento de S. Francisco, protestando a intimação feita pela Companhia Recife Drainage relativa a tres apparelhos existentes no mesmo convento.—Informe a 3.ª directoria,

Jacintho da Hora Pires, pai do menor Carlos da Hora Pires pedindo para matricul-o no curso da escola Frei Caneca —Ao Dr. director para informar.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 234 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, D. Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro João Antonio da Costa, por embriaguez e disturbios ; Geroncio Barbosa por disturbios, João Baptista Bezerra, conhecido por Perigo e como gatuno e Louiz Schieslez, á requisição do Consul Allemão.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Anna Maria da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Pedro Carlos de Carvalho, vulgo João de Tota, por disturbios.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho

SECRETARIA DA INDUSTRIA.—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 22 de Outubro de 1895

Austricliano Pergentino d'Almeida Andrade, pedindo restituição da formula de seu preparado denominado Escencia depurativa de Velamina visto não ter sido approvada pela inspectoria.—Sim, mediante recibo.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. commissario do 5º districto, o predio n. 13 da rua de Fernandes Vieira.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 13 da rua das Flores ; 12 da rua do Barão de S. Borja e 38 da rua do Socego.

— 23 —

José Paulo Botelho, pedindo para mandar examinar o predio n. 26 da Praça de Maciel Pinheiro.—Ao Dr. commissario do 3.º districto para examinar.

Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 2º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 76 da rua Imperial.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1895.

O secretario,
Jose da Cruz Cordeiro.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Outubro de 1895

H. Burle & C., Manoel Lopes de Sá & C. Francisco Lauria & C.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Gregorio da Silva, Maria Claudina da Fonseca Lima, Florenço José de Azevedo Santos.—Informe a 2.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1895

O Sr. Corrêa de Araujo *(Continuando)* : O Senado ouvio hontem e antes de hontem o illustrado relator da Commissão ; S. Exc. alongou se em considerações que revelam o seu aprofundado estudo sobre a materia, que revelam o seu grande merecimento intellectual, mas, que, permitta-me que lhe diga com franqueza, pouco aproveitam para o caso.

Trata-se, por ventura, das vantagens ou desvantagens da instituição ; para resolver sobre a sua creação? Não, por certo ; a questão da conveniencia foi resolvida pelo art. 89 da Constituição, que creou o Tribunal de Contas.

A historia d'essa instituição nos differentes paizes que a teem adoptado, me parece que tambem pouco adianta, pouca luz nos traz para a reorganisação que se projecta.

O honrado Senador por Goyaz disse-nos que a principio preveniu se contra a instituição por lhe parecer que ella filiava-se ao contencioso administrativo, S. Exc. tinha razão para prevenir-se ; vinha do partido liberal que sempre combateu...

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Partido anarchista.

O Sr. Corrêa de Araujo—Nunca disse isto, partido tão necessario como o conservador. Sempre tratei com todo o respeito os meus adversarios e, talvez, por este motivo, mais de uma vez, se me disse que eu não era conservador.

Dizia que S. Exc. veio do partido liberal que sempre combateu o contencioso administrativo, mas que nunca o extinguio e nem o podia extinguir, porque elle traduzia uma instituição indispensavel na vida da administração publica. Era, portanto, explicavel a prevenção contra a instituição do Tribunal.

Apezar d'essa prevenção, S. Exc. acceitou-a, convicto de que não se tratava de estabelecer o contencioso administrativo, mas de um tribunal completamente novo, sem ligação alguma com o contencioso que antes tinhamos.

Não ha tal, a organisação que o projecto dá ao Tribunal de Contas afasta-se do molde constitucional, restaura completamente o contencioso administrativo.

Peço encarecidamente a S. Exc. a sua attenção para o exame de alguns artigos da nossa Constituição e fio de seu esclarecido juizo que reconhecerá a improcedencia da argumentação que desenvolveu para demonstrar que o Tribunal de Contas que se procura organisar, é tribunal de ordem judiciaria e não administrativa.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Attenção, V. Exc. tem toda para todo o seu discurso.

O Sr. Corrêa de Araujo—O art. 89 da Constituição que se acha entre as disposições geraes, determina positivamente o seguinte :

E' instituido um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despeza e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso.

No art. 34 § 1, enumerando as attribuições do Poder Legislativo, dispõe a Constituição :

Orçar a receita, fixar a despeza Federal e tomar as contas da receita e despeza de cada exercicio financeiro.

Attribuindo ao Congresso a tomada das contas da receita e despeza de cada exercicio, o legislador quiz que previamente fossem ellas liquidadas e que se verificasse a sua legalidade, commettendo essa liquidação e verificação ao Tribunal de Contas, por elle creado no art. 89.

A missão d'esse Tribunal é, pois, nos termos constitucionaes, restricta á liquidação e verificação da legalidade, competindo ao Congresso o julgamento, a tomada das contas, nos termos do § 1 do art. 34.

O honrado Senador por Goyaz, comprehendendo perfeitamente que o tribunal de Contas, organisado pelo seu projecto, com as attribuições que ahi se lhe confere, não é o de que o legislador cogitou no art. 89, disse-nos :

O Congresso tem o direito, a attribuição de crear juizes e tribunaes Federaes, orgãos do Poder Judiciario, como é expresso no art. 55 ; o Tribunal de Contas que o projecto reorganisa é um Tribunal de Justiça Federal.

Sr. Presidente, não é possivel collocar o Tribunal de Contas entre os Tribunaes de Justiça Federal, entre os Tribunaes de ordem judiciaria ; as funcções d'esse Tribunal, a sua missão em face do art. 89 da Constituição provam exhuberantemente que é elle um Tribunal puramente administrativo, encarregado particularmente do ramo do serviço que comprehende a receita e a despeza publica.

Mas, não desejo afastar-me da Constituição para demonstrar o engano em que labora o illustre relator da Commissão

Antes de chegarmos ao art. 55 da Constituição, nós encontramos o § 26 do art. 34, onde o legislador confere ao Poder Legislativo a attribuição de organisar a justiça federal, nos termos do art. 55 e seguintes da secção III.

Nos termos do art. 55 e seguintes, cumpre notar bem, para que não se pretenda crear um tribunal judiciario, um tribunal de justiça federal para fins differentes d'aquelle para que a mesma justiça foi creada.

O art. 55, o primeiro da secção III a que se refere o art. 34 no n. 26, diz que o Poder Judiciario terá por orgãos o Supremo Tribunal e tantos juizes e tribunaes federaes, quantos o Congresso crear.

O art. 60 dispõe : compete aos juizes ou tribunaes federaes processar e julgar : (a) as causas etc., etc.

Em face d'estas disposições, conclue-se que o Congresso, organisando a justiça federal pode crear tribunaes que exerçam as attribuições conferidas pelo art. 60, que são as funcções justamente judiciarias—processar e julgar as causas, etc., etc. Não pode, porem, crear um tribunal de Justiça federal para exercer outras attribuições que não as mencionadas no art. 60.

O honrado Senador por Goyaz contesta esta argumentação ?

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Contesto, fundado nas suas proprias palavras.

O Sr. Corrêa de Araujo—Julguei que V. Exc. não contestasse ; acreditei que seria um simples equivoco da parte de V. Exc.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Eu admiro a argumentação de V. Exc.

O Sr. Corrêa de Araujo—*(Lê os arts 55 e 60)* —Tendo diante dos olhos estas disposições que acabo de lêr, podemos crear um tribunal judiciario para confiar lhe attribuições differentes das que o legislador commetteu ao poder judiciario ? Me parece que não.

O Sr. Leopoldo Bulhões—Dou outra resposta, digo que não.

O Sr. Corrêa de Araujo O que eu digo é fundado na Constituição.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—E eu na Constituição e nas palavras de V. Exc.

O Sr. Corrêa de Araujo—Fundando um tribunal administrativo, podemos crear para elle attribuições ; mas as attribuições dos tribunaes judiciarios estão fixadas taxativamente no art. 60.

O Sr. Ramiro Barcellos— E a Constituição deu lhe o nome

O Sr. Leopoldo Bulhões— V. Exc. o que quer é emendar o art. 89.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não, Sr., não quero emendar a Constituição.

Sr. presidente, o honrado senador por Goyaz pensa assim, porque elle não quer nada que se pareça com o contencioso administrativo.

Crea um tribunal de ordem administrativa e diz que elle é Judiciario para que não pareça filiado ao contencioso.

E' tal o horror que S. Exc. vota ao contencioso administrativo que perguntou-nos hontem si não seria conveniente acabar com a disposição do art. 12 do Reg. de 92, que fixa as alçadas das differentes alfandegas.

O Sr. Leopoldo Bulhões—Acabar, não, dar o recurso para o tribunal.

O Sr. Corrêa de Araujo—V. Exc. não nos perguntou si conviria acabar?

O Sr. Leopoldo Bulhões—Acabar não, dar o recurso para o tribunal.

O Sr. Corrêa de Araujo—Entendi mal o que V. Exc. disse.

Para mim é indifferente que o recurso seja processado, como se faz hoje ou que tenha outro processo e outro juiz.

O que seria altamente prejudicial ao commercio, era o recurso para os tribunaes judiciarios, pois não raras vezes a importancia das custas absorveria o valor da reclamação.

Ou o recurso seja para o tribunal ou para o Ministro, é sempre o recurso administrativo, julgado pelo contencioso administrativo.

Tratando de demonstrar as vantagens do seu projecto sobre o que foi vetado o anno passado pelo Poder Executivo, disse-nos o honrado senador por Goyaz que o Reg. no art. 30 confere ao Tribunal de Contas o veto absoluto, isto é, o direito de recusar o registro de qualquer despeza que tenha sido ordenada.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Regulamento actual, não.

O Sr. Corrêa de Araujo—Chamo actual ao que vigora actualmente e não ao projecto que ainda não é lei.

Disse ainda que pelo art. 12 § 2.º do projecto a que foi negada a sancção, concedia-se o veto; mas, que ordenada a despeza sob a responsabilidade do Presidente da Republica, devia ser feito o registro com protesto, salvo em tres casos nos quaes era o mesmo veto absoluto. Esse projecto, disse S. Exc., conformou-se com a legislação italiana que nos mesmos tres casos, tambem adoptou o veto absoluto.

O projecto em discussão não concede em caso algum o veto absoluto; em todos os casos permitte o registro com protesto.

S. Exc. disse ainda: que não propunha o veto absoluto, porque, o anno passado, o Congresso acceitou as razões de não sancção entre as quaes figurava como principal o adoptar-se aquelle veto, ficando assim o Poder Executivo á mercê do Tribunal, quando se tratava de ordenar despezas.

O honrado senador deu-nos a entender que seria partidario do veto, tal como fôra consagrado no projecto do anno passado e o teria estabelecido no seu projecto, si não fôra o acto do Congresso, conformando-se com as razões de não sancção.

Comprehendo, Sr. presidente, o grande empenho de crear uma commissão fiscal junto ao Governo para evitar que, no exercicio de suas attribuições, abuse, decretando despeza não votada pela Lei do Orçamento ou excedendo as consignações ahi votadas.

Um tribunal constituido de modo a evitar estes abusos podia ser muito util, muito conveniente; mas elle iria muito além da missão que o legislador lhe confiou no art. 89, isto é, liquidar contas e verificar sua legalidade, antes de serem tomadas pelo Congresso.

O trabalho do tribunal de que cogitou a Constituição é preparatorio do Congresso, a quem compete conhecer das contas da receita e despeza para decretar a responsabilidade do Poder Executivo, responsabilidade que o legislador julgou sufficiente para prevenir os abusos.

O legislador não deu ao tribunal o direito de recusar o registro de despezas de oppor-se ao pagamento de ordens do Poder Executivo sem duvida para evitar attritos, choques entre o tribunal e o Governo, com prejuizo do serviço, dos altos interesses da Nação confiados ao Poder Executivo e garantidos pela sua responsabilidade.

O projecto em discussão, segundo penso, conforma-se mais com a doutrina constitucional do que o regulamento em vigor e do que o projecto apresentado o anno passado; mas para conseguir-se a consagração da doutrina do projecto, é sufficiente modificar o art. 30 do mesmo regulamento, substituil-o pelo artigo correspondente do projecto em discussão.

Grande numero das disposições do projecto estão adoptadas no regulamento de 1892. Algumas foram emittidas, me parece, sem razão plausivel. Porque motivo a commissão deixou de adoptar a disposição do art. 42, segundo o qual não poderão ser conjunctamente membros do tribunal parentes e consanguineos ou affins?

Penso que, tratando-se de um tribunal, deve-se conservar este artigo para que a parte não seja julgada por pessoas da mesma familia. A exclusão póde fazer crer que o Congresso não acceitou o principio do art. 42 e amanhã o tribunal póde compor-se de paes e filhos, ou de irmãos e sobrinhos. Confio que o Governo não fará isto; mas é preferivel cortar a difficuldade, livrando o Governo de embaraços.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Apoiado; estou de accordo com V. Exc., creio até que foi uma omissão da copia, o projecto que serviu de base ao estudo da commissão veio do thesouro.

O Sr. Corrêa de Araujo—Peço tambem a V. Exc. que lance suas vistas para a disposição do art. 43 do actual regulamento, pois contém doutrina salutar, que se impõe, apezar de não estar escripta na lei; mas, foi omittida; a omissão póde ser considerada proposital, pode justificar algum esquecimento. Refiro-me á disposição que prohibe aos membros do Tribunal de julgarem ou funccionarem nas questões que interessarem aos seus parentes. Julgo conveniente aceitar esta disposição.

O honrado Senador por Goyaz, relator do parecer, disse hontem a proposito das observações que fiz sobre o quadro do pessoal e dos respectivos vencimentos, que era possivel modificar esse quadro; S. Exc. não repelliu inteiramente as observações que fiz. Não sei si já foi, nem mesmo será mandada á mesa alguma emenda neste sentido; entretanto, a questão é de grande importancia...

O Sr. Leopoldo de Bulhões—V. Exc. refere-se a mim e não á commissão. O que posso dizer é que a commissão de que faço parte e que elaborou este projecto tomará em consideração suas palavras, já as tendo attendido quanto á tabella.

O Sr. Corrêa de Araujo—E quanto ao pessoal?

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Quanto ao pessoal, absolutamente não.

O Sr. Corrêa de Araujo—Segundo estou informado o governo remetteu este anno para o Senado um projecto de reorganisação do Tribunal de Contas; é de crer que ahi fosse contemplado o pessoal necessario para o serviço do tribunal; e o meu informante me assevera que o pessoal indicado pelo governo como sufficiente, era muito mais restricto, não era tão numeroso como o que a commissão propõe.

O Sr. Leopoldo de Bulhões, dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Assevero a V. Exc. que não me chegou ás mãos o projecto, não o vi; refiro-me a uma informação que considero fidedigna.

Sr. Presidente, hontem o illustre relator da commissão perguntou si a reforma de 1893 havia augmentado os vencimetos dos empregados e eu disse em resposta que havia augmentado e hoje posso accrescentar que o augmento foi consideravel, pois que a despeza de 230:000$ passou a 320:000$, deu-se um augmento na despeza de 50 %.

Na lei do orçamento de 1893 para o exercicio de 1894, votou-se a verba de 344:000$ e de accordo com esta verba e as tabellas explicativas está sendo feito o pagamento dos vencimentos dos empregados.

Conseguintemente temos que em 1891 foi creado o tribunal; em 1893 foram augmentados os seus vencimentos e hoje, em 1895, pretende-se duplicar a despeza, augmentando o pessoal e elevando os vencimentos.

Quando fallei pela primeira vez sobre este projecto, pedi á Commissão de Finanças que me informasse si o nosso estado financeiro comportava a despeza de que se trata, se tinhamos recursos no Thesouro para fazer face aos nossos compromissos e mais aos que contrahiriamos, creando empregos e augmentando vencimentos.

Não obstante ter eu promettido o meu voto em favor do projecto, si a commissão respondesse affirmativamente áquellas perguntas, não tive resposta alguma, o que me obriga a instar por uma resposta...

O Sr. Leopoldo de Bulhões dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Eu sei que V. Exc. foi simplesmente o relator do parecer e projecto. Parece que V. Exc. não gostou que eu lhe tivesse feito aquella pergunta; pois bem, eu a retiro e dirijo-me á commissão a quem peço que me informe si é possivel pagar o augmento de que se trata, se os cofres publicos supportam ainda o pagamento da quantia que se pede para o augmento de vencimentos e para os novos empregos do Tribunal de Contas ou se temos necessidade de recorrer a operações de credito, á emprestimos para pagar ordenados e gratificações aos funccionarios.

Se os recursos ordinarios do paiz permittem esta despeza, decretemol-a...

O Sr. Leopoldo de Bulhões—V. Exc. discute como se estivessemos votando milhares de contos.

O Sr. Corrêa de Araujo—Si, porem, o estado financeiro do paiz não permitte a despeza, então não devemos votal-a: é preciso pôr ordem na politica financeira e a ordem deve começar por ahi; nada de olhar para a somma, evitar toda a despeza que puder ser evitada.

O Senado deve recordar-se da grande discussão que aqui se suscitou a proposito de um credito de 6.000$, pedido para o Instituto Benjamim Constant; então, se me disse que não deviamos olhar para os algarismos, mas para os principios, que a despeza que pudesse ser adiada, devia sel-o, fosse de 6:000$ ou de 6$. Deve-se consultar o estado financeiro do paiz, e não a importancia da despeza, para autorisal-a ou não.

O quadro do pessoal, o augmento dos vencimentos eram já bastantes para determinar o meu voto contra o projecto: ainda o que nos disse hontem o illustre relator da Commissão, affirmando que o Governo ficava com o direito de nomear livremente para o Tribunal a quem quizesse, ficando addidos á repartição os actuaes empregados, é mais um motivo para justificar o meu voto naquelle sentido.

A despeza, com a reorganisação proposta, é de 463:600$; mas, ella crescerá conforme o numero de empregados que ficarem addidos; é impossivel determinar qual será esse numero, pois que ficam dependentes do Governo as nomeações e assim podemos apenas saber que a despeza será superior a 463:600$, sem podermos, entretanto, asseverar a quanto se elevará.

O Sr. Leite e Oiticica—E' um pessimo precedente.

O Sr. Corrêa de Araujo—Foi o que hontem nos disse o honrado relator da Commissão. V. Exc., que é membro da Commissão de Finanças, chegue a um accordo com elle no intuito de evitar esse precedente que com razão qualifica de pessimo.

O honrado relator da Commissão prometteu-me, ha pouco, offerecer uma emenda, mandando vigorar o art. 42 do actual regulamento. Si S. Ex. aceitasse tambem a disposição do art. 25 desse regulamento pelo qual se estabelece que a aposentadoria de todos os empregados se regulará pela mesma lei que rege a aposentadoria dos empregados de fazenda, eu acredito que conquistaria mais alguns votos em favor do seu projecto.

Não me parece justificavel a doutrina do projecto, admittindo dous principios differentes para a aposentadoria, conforme a classe ou categoria dos empregados; todos são funccionarios publicos, todos são servidores da patria...

O Sr. Moraes Barros—E a constituição só admitte aposentadoria no caso de invalidez.

O Sr. Leite Oiticica—V. Exc. pode apresentar emenda.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não apresento emendas, por que voto contra o projecto. Não serei responsavel pelo mal que elle ha de causar ao paiz.

O Sr. Leite e Oiticica—Então o Tribunal de Contas fica como está?

O Sr. Corrêa de Araujo—Prefiro que fique. A organisação que elle tem actualmente é a mesma que lhe dá o projecto, com a unica differença do registro com protesto.

O Sr. Leite e Oiticica—E acha pouco?

O Sr. Corrêa de Araujo—Não desconheço que é importante; mas não julgo sufficiente esta unica differença para compensar o augmento de despeza que o projecto crêa.

O Sr. Leite e Oiticica dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Ora, veja V. Exc. como vai a administração no nosso paiz! Estamos muito mal em materia de administração! O tribunal não funcciona, não preenche o fim para que foi instituido, segundo V. Exc. diz, entretanto é conservado.

O Sr. Moraes Barros—Condemnando o projecto V. Exc. não quer que se melhore o Tribunal.

O Sr. Corrêa de Araujo—Eu quero que elle funccione, nos termos do Regulamento em vigor, que exerça as attribuições que o Regulamento lhe confere, inclusive a de oppor-se ao registro das despezas illegaes.

O Sr. Leite e Oiticica dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Si o Ministro ou o Presidente da Republica mandar effectuar a despeza, apezar da opposição do Tribunal, traga este o facto ao conhecimento do Congresso.

O Sr. Leite e Oiticica—Si não sabe, como ha de trazer ao conhecimento do Congresso?

O Sr. Corrêa de Araujo—Pelo relatorio...

O Sr. Leite e Oiticica dá um aparte.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—O nobre Senador quer os fins, mas não quer os meios.

O Sr. Corrêa de Araujo—Está enganado; quero os meios e para lh'o provar declaro que si V. Exc. conservar o pessoal existente e mantiver a despeza actual com vencimentos, votarei pelo projecto. Modifique-o S. Exc. como quizer e conte com o meu voto.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Prefiro perder o voto de V. Exc.

O Sr. Corrêa de Araujo—A questão capital para mim é o augmento de despeza, attento o estado de nossas finanças. V. Exc. sabe que as circumstancias do paiz não permittem a creação de empregos e o augmento de vencimentos. Não concorrerei para aggravar as difficuldades do Thesouro.

As disposições contidas no projecto, salvo a de que, ha pouco, fallei, são com ligeiras differenças as mesmas do regulamento actual.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—V. Exc. mesmo tem demonstrado que o projecto contém novidades e as tem combatido, e que tem lacunas que V. Exc. tem mostrado.

O Sr. Corrêa de Araujo—Eu indiquei algumas lacunas e combati algumas novidades, mas todas sem grande alcance. Lembro-me, por exemplo, de que combati a creação de quartos escripturarios sem accesso para o lugar de terceiro, essa novidade, por certo, não recommendo o projecto.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Eu não tinha cogitado da promoção, porque, pela lei de finanças actual, ha o exame dos praticantes e quando o praticante tem de ser promovido, presta um segundo exame.

O Sr. Corrêa de Araujo—A creação de quartos escripturarios não recommenda o projecto, A unica novidade que o póde recommendar é o registro com protesto.

O Sr. Leite e Oiticica—E é capital.

(Continúa.)

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Maranhão

Datas até 16 do corrente:

Foram nomeados juizes de direito da comarca do Alto Parnahyba o bacharel João Licinio de Mendes Barbosa, e da comarca de Iguará o bacharel Antonio Baptista Nogueira.

— Foram transferidos a pedido, os juizes substitutos da capital, bacharel Otylo de Moura Costa, da 3ª vara para a 1ª, e o bacharel Ignacio Xavier de Carvalho da 2ª para 3ª e para a vaga deste nomear o bacharel José Pires da Fonseca.

— A companhia de fiação e tecidos Maranhense realisou no anno findo um lucro liquido de 72:556$524.

Ceará

Datas até 18 do corrente:

No salão de honra da Santa Casa de Misericordia, perante a respectiva mesa administrativa, foi collocado o retrato do Exm. Sr. Dr. José Freire Bezerril Fontenelle, presidente do Estado.

Esse retrato chegou ultimamente da Europa onde foi mandado tirar, para illustrar a galeria dos bemfeitores da mesma Santa Casa.

Diz a «Republica» que os serviços relevantissimos que S. Exc. tem prestado ao estabelecimento, um dos que mais honram o Estado, não podiam ser desconhecidos, sem provada ingratidão. E' um tributo bem merecido e acolhido com applauso por todos que sabem quão generoso é o coração de S. Exc. um verdadeiro philantropo.

O procedimento da mesa da Santa Casa não exprime sómente gratidão, é um acto de pura justiça».

O referido collega noticia tambem, que «S. Exc. o Sr. Dr. Bezerril Fontenelle, amigo e venerador do grande brasileiro Floriano Peixoto, adquiriu o retrato do glorioso patriota, que foi pintado pelo nosso conterraneo, José Irineo, e do qual demos noticias em uma das nossas passadas edições.

O trabalho é magnifico, nada deixando a desejar a essas telas que nos vêm do estrangeiro, muitas dellas até sacrificadas.

Os traços physionomicos foram magistralmente apanhados, mostrando semelhança completa, apresentando imagem perfeita; a combinação das tintas e colorido e a luz foi intelligentemente utilisada».

— Foi publicado um jornal denominado a «Penna».

E' redigido por differentes moços bem conhecidos no meio litterario cearense, segundo expressão de um collega da imprensa diaria noticiando o seu apparecimento.

Rio Grande do Norte

Datas até 20 do corrente:

Está interinamente no exercicio de vice-director do Athenêu o Dr. Fabio Rino, que parece ficará no mesmo cargo effectivamente, por ter outra collocação o Dr. Homem de Siqueira.

— Accommettido de grave incommodo de saude e tendo urgente necessidade de uma viagem a Pernambuco, o governador do Estado Dr. Pedro Velho passou no dia 19 o governo, na ausencia do 1º e do 2º substitutos legaes, o vice-governador e o presidente do congresso, ao Sr. Dr. Jeronymo da Camara, presidente do Superior Tribunal de Justiça.

No mesmo dia seguio pela ferro via Natal a Nova Cruz com destino a capital daquelle Estado, sendo S. Exc. acompanhado por grande numero de amigos e admiradores até alli, onde fizeram-se as suas despedidas.

SUL

S. Paulo

Na reunião do Instituto dos Advogados foi resolvido lançar na acta um protesto contra o desacato que o 3º delegado praticou na repartição de policia contra o advogado Dr. Sá Benevides.

O Instituto mandou uma commissão de socios á casa do offendido entregar-lhe a acta da reunião, affirmando a sua solidariedade.

— O vapor «Graf Bismarck», chegado no dia 10 a Santos, trouxe grande quantidade de materiaes destinados á installação da alfandega desta cidade.

Daquella procedencia vieram para a capital e dahi seguiram para o Rio de Janeiro, diversos hespanhóes, que vão se encorporar aos voluntarios, contrarios á independencia de Cuba.

— Diversos cidadãos brasileiros convocaram para o dia 13 um meeting com o fim de protestar contra o procedimento das autoridades hespanholas que no Estado recrutam pessoas para irem a Cuba bater a revolução.

No meeting se declarará que o povo paulista é favoravel aos cubanos, sendo iniciada nessa occasião uma subscripção para auxiliar os revolucionarios.

A chuva, porem, que insistentemente cahio naquelle dia deixou de effectuar o alludido meeting, que por isso foi espaçado para o dia 20, segundo consta.

— No dia 11 ficou terminada a inquirição para formação do processo crime movido pela familia Bressane contra o secreta Guilherme Falcone, autor do assassinato do Sr. João Bressane.

O processo subio ao 2. promotor Sr. Candido Motta, afim de estudal-o, resolvendo sobre a pronuncia ou despronuncia do réo.

— O secretario do interior visitou o atelier de Almeida Junior e Pedro Alexandrino, admirando os ultimos trabalhos destes pintores, constando que o governo vai mandar á Europa este ultimo estudar pintura á custa da verba marcada pelo congresso.

— Em commemoração á data de 12 do corrente as repartições publicas, consulados e clubs estiveram embandeirados, não funccionando os bancos, as repartições publicas e a Bolsa.

— Reina intenso calor na capital.

— Sabe-se que chegara a 31 a Ribeirão Preto ido da capital o Dr. Alfredo Pujol, secretario do interior do Estado, que foi recebido na gare da Mogyana por grande numero de amigos, admiradores e avultada massa popular, com banda de musica, sendo queimados fogos de bengala e girandolas de foguetes.

O enthusiasmo, segundo narram, foi indescriptivel; foram levantados vivas e Republica, aos Drs. Prudente de Moraes a Bernardino de Campos, achando-se as ruas e janellas apinhadas de povo, e notando-se ahi muitas senhoras.

Numeroso prestito acompanhou o illustre republicano á casa de sua familia, orando então por parte do «S. Paulo e Minas», e do povo o Sr. Theophilo Barbosa, redactor do referido jornal, que salientou as qualidades de cidadão do Dr. Pujol e o quanto tem feito por esta prospera cidade e pela causa democrata, razão por que foi recebido com muito justo regosijo pelo povo.

Fallaram em seguida os Drs. Loyola e Pujol, aquelle regosijando-se com o povo pela honrosa visita e este agradecendo a distincção que lhe era conferida e a recepção cavalheirosa, dizendo que tudo quanto se ha feito para esta cidade se deve ao benemerito presidente do Estado, digno de todas as homenagens, e terminando levantou vivas ao honrado chefe da Nação e ao Dr. Gusmão, juiz de direito do Ribeirão, sendo delirantemente applaudido.

Foi servido um copo d'agua pela Exma. familia aos numerosos amigos presentes, entre os quaes distinctas senhoras, Dr. juiz de direito e promotor publico, Octaviano Mello, juiz de direito de S. Simão, Arthur Prestes, advogado alli, deputado Elpidio Gomes, Dr. Eduardo Guimarães, distincto clinico e muitos outros cavalheiros.

O Dr. Pujol foi brindado então pelos Drs. Tancredo, Pedro Pimentel e Theophilo Barbosa, e saudado enthusiasticamente pelos Drs. Gusmão, juiz de direito do Ribeirão Preto, Octavio Mello e Arthur Prestes, rememorando as glorias conquistadas na academia pelo illustre secretario do interior.

Finalmente o Dr. Pujol pronunciou um bellissimo discurso e ergueu brindes aos Drs. Loyola e Guimarães e á redacção do «S. Paulo e Minas», agradecendo a todos os seus amigos mais esta prova de estima.

A manifestação terminou do modo mais cordial.

— O importante serviço de abastecimento d'agua e canalisação de esgotos da cidade está agora em via de execução, constando que a camara municipal, de accordo com o secretario do interior, empenha energicas providencias em auxilio de tão util commettimento.

— A cidade de Franca continúa flagellada pela variola, tendo apparecido de tres dias para cá muitos casos novos.

A população emigra.

O governo do Estado, solicito na applicação de medidas para exterminar o flagello da epidemia que se desenvolveu alli, mandou proceder á rigorosa desinfecção e ao isolamento dos enfermos.

— Lê-se no «Diario Popular»:

«Hontem foi ao Club de Caça o Sr. Paulino Vieira, paulista, lavrador em Taubaté, levando uma porção de vagens de baunilha, iguaes a uma que fica em exposição no escriptorio desta folha, apanhadas nas mattas entre Taubaté e Ubatuba, dizendo que colheu o anno passado 25 arrobas e calculando que colherá este anno cerca de 40, tendo trazido já para o mercado de S. Paulo cerca de 20 arrobas, que se acham actualmente expostas á venda.

Pelas vagens que vimos, das quaes cada uma pesa de oitenta a cem grammas, a baunilha de S. Paulo parece superior á que faz tão grande riqueza no Mexico e no Perú.

Diz o Sr. Paulino Vieira que em alguns lugares dessas mattas quasi não ha arvore que não esteja entrelaçada dos ramos dessa orchidea.

Chamamos para esta nova riqueza não só a attenção do goevrno como a dos industriaes paulistas.»

— Informam ao «Municipio», que a futura safra de café no Estado vai ser opulentissima, pois espera-se, segundo a florescencia dos cafeeiros que attinja a mais de cinco milhões de saccos.

— Na fazenda Corrego d'Anta, no municipio da Macôca, diversos individuos davam salva á approximação de uma comitiva de casamento. Na ultima salva, por occasião da chegada, Florencio Martins Leme, desfechando sua garrucha em direcção á comitiva, os projectis de que se achava a mesma carregada, attingiram a João Martins Leme, irmão de Florencio, o qual morreu incontinente, a João Anancio Garcia, que veio a fallecer pouco depois e a Luiz de França Magno, que felizmente só recebeu ferimentos leves.

O facto parece que não foi proposital. Florencio, que se achava embriagado, já por diversas vezes descarregara sua garrucha, e segundo se suppõe, a ultima vez que a carregara, em logar de fazel-o somente com polvora secca, fel-o tambem, por distracção, com grande quantidade de projectis.

Assim foi o alcool a causa indirecta deste triste successo.

Rio de Janeiro

Do relatorio do secretario do interior e justiça do Estado constam estes dados estatisticos.

Funccionam 723 escolas primarias, faltando installar ainda 104.

Daquellas 723 escolas, 33 estão vagas e 690 regidas; 431 por professores effectivos, dos quaes 194 são homens e 270 senhoras, e 259 provisorios, dos quaes 134 são homens e 125 senhoras.

A frequencia das escolas publicas é de 17.511 alumnos, sendo 7.116 do sexo feminino e 10.395 do sexo feminino.

Mantém o Estado, além destas, 3 escolas normaes e 2 lyceus de humanidades, em Campos, Nitheroy e Barra Mansa.

A frequencia da escola normal de Nitheroy é de 72 alumnos; a do lyceu é de 73.

A escola de Campos conta de frequencia 47 alumnos, e 112 o lyceu.

A força publica effectiva é de 1.131 homens, sendo 65 officiaes e 1.066 praças divididas por dous batalhões de infanteria, um esquadrão de cavallaria e 1 companhia de bombeiros.

A receita das camaras municipaes está orçada em 3.628:591$683 e a despeza em ... 6.578:780$177. As importancias destinadas a obras publicas municipaes absorvem quasi que metade da receita.

As camaras que têm mais renda são as de Nitheroy, Campos e Petropolis; e as de menor renda Rio Claro, Mangaratiba e Therezopolis.

Divide-se o Estado em 48 municipios, dos quaes 29 são cabeças de comarca. O seu funccionalismo de justiça compõe-se de 12 desembargadores, 29 juizes de direito, 48 juizes municipaes, 147 supplentes de juizes municipaes, 1 procurador geral do Estado, 29 promotores e 19 adjuntos de promotores.

As municipalidades teem 1.105 membros, sendo 342 vereadores geraes, 199 districtos e 564 juizes de paz.

— Por acto de 8 do corrente mandou o governo do Estado installar as escolas masculina e feminina do Abarracamento, no municipio de Santa Thereza; e na mesma data foi nomeada D. Felismina Torres Baptista para reger como professora provisoria a escola feminina da Cachoeira Alta, no municipio das Duas Barras.

— Deve realisar-se no dia 26 do corrente, na junta commercial, a eleição para dous deputados e um supplente.

Para as vagas de deputados apresentam-se candidatos os Srs Antonio Coelho, Bernardo da Silva Monteiro e Joaquim Francisco Pires; para a de supplente o Sr. Eduardo da Costa Couto.

INTERIOR

Responsabilidade do Brazil nos negocios do Amapá e acção do Governo por intermedio de Cabral.

(Da *Provincia do Pará*)

Vou tratar de um assumpto que reputo importante como a epigraphe deste periodo o indica, e que me parece sahir da esphera em que devia limitar-se o relatorio do commandante da força, pois começa por dar conselhos em differentes pontos do seu relatorio, incitando o seu governo a tomar conta d'aquelle territorio, isto sem mais preambulos, pondo de parte o direito internacional, isto porque morreram alguns soldados francezes batendo-se em uma aggressão determinada pelo governador de Cayenna contra os brazileiros que, tranquillos em Amapá, mal esperavam que mais de trinta iam morrer.

Já atrás expliquei que Luiz Bentes nunca foi do exercito brazileiro e sim da policia, o que lhe não dá honra nem privilegio algum. Pela mesma forma Rosen, sobre o qual tão pouco se explica.

Cabral, assim como os demais citados á pagina 37 do relatorio, eram membros activos do Partido Democrata do Pará; Cabral foi um dos que se poz á frente do movimento deste partido em 11 de Junho de 1890; por conseguinte, era hostil ao governador de então, assim como ao de hoje no Pará. Cabral emigrou para a America do Norte, receiando ser preso, recolhendo-se depois ao Pará, quando outros que nessa mesma occasião tinham sido desterrados foram amnistiados; isto basta para provar que, nem Cabral, nem os demais estavam nas boas graças do governador do Pará.

Regressando, entregou-se ao commercio; não sendo feliz e chegando ao Pará a noticia de que no Calçoene ou Carsewene existiam ricas minas de ouro, noticia que, como é sabido, despovoou Cayenna, chamando áquelle local uma chusma de aventureiros, inclusive cerca de 30 brazileiros; Cabral, com alguns lembrou-se de ir até o territorio contestado, não tanto para explorar minas de ouro, como para negociar, pois que se vendiam os generos mais communs por um alto preço, como acontece em todos os logares productores de ouro, e não só Cabral como outros foram para alli com generos que esperavam vender por altos preços; convem notar que Cabral e seus companheiros só foram para os pontos já dominados ha longos annos por brazileiros, como Amapá, Counani e Calçoene, para onde segundo o relatorio, foi mandada uma força de policia (gendarmerie), estava povoada por um crescidissimo numero de individuos de differentes nacionalidades, sendo somente cerca de 30 brazileiros, e é aqui conveniente consignar que o Brazil, que o relatorio figura, querendo assenhorear-se de todo o territorio litigioso, tem em todo elle um numero de cidadãos, tres ou quatro vezes menor do que aquelle que tem a França.

De certo, a expedição ao Calçoene não era contra brazileiros, que alli são em pequenissimo numero, ao passo que os mineiros são em crescido numero, e são os proprios mineiros que dizem ao commandante do «Bengali» estar tudo tranquillo, e afinal só são apprehendidas tres armas de guerra, isto é, o que chamamos rifles, armas usadas em toda a Amazonia, da Bolivia e Perú até a Guyanna, o que tudo prova o infundado de toda esta expedição.

Continuando, porém, com o que diziamos,—Cabral, intelligente e audaz, soube apoderar-se do governo do Amapá, e os brazileiros do Counani, que de nome deviam conhecer Cabral, reconheceram de facto o seu governo, isto o proprio relatorio o reconhece.

Trajano, antigo escravo brazileiro e por isso mesmo mais inclinado ao governo de Cayenna, que o empregava e lhe dava certa importancia, até ha pouco arvorava em Counani as duas bandeiras, quando um grande numero de francezes invadio aquelles territorios, em principios de 1895, arreiou a bandeira brazileira, deixando apezar do desgosto da população brazileira, somente a bandeira franceza, e começou a querer receber impostos, e estou persuadido que o desaccordo com o Sr. Charvein, que tentava, como diz M. D. Casey, estabelecer pontos aduaneiros, o que não lhe era permettido, fazer, d'aqui as queixas dirigidas contra elle pelos brazileiros de Counani, e a ordem de Cabral, d'elle lhe ir fallar ao Amapá.

Onde, nisto tudo, vê o Sr. Peroz a influencia do Brazil?

O que queria Cabral, e isso não o nega elle, era evitar que o territorio occupado pelas povoações brazileiras fosse invadido pela turba de innumeraveis aventureiros, que estavam infestando os territorios do Calçoene; gentes de todas as nações, cujos excessos eram os mesmos que sempre se teem dado em territorios auriferos.

Em qual dos pontos occupados por francezes fez Cabral sentir sua influencia?

Como prova o Sr. Peroz que o mestre eschola era pago pelo governo?

Falla o Sr. Peroz, com tanta insistencia, na influencia que o Brazil quer tomar, e esquece que ha mais de 50 annos que, com conhecimento e accordo com o governo francez, temos um posto militar, o de D. Pedro II, no extremo do contestado, com oito soldados, sem que até hoje este numero tenha sido augmentado, o que tão facil lhe seria, pois ninguem lhe poderia limitar o numero de soldados, e assim poderia dominar as margens do Araguary e a região do Tartarugal.

Ainda á pagina 38 é mais inexacto, quando avança que o governo brazileiro mantem em Cayenna um serviço de policia secreta!

Quem não sabe o que é Cayenna e a sua pequena população? Ora, preciso era que as suas auctoridades policiaes fossem muito ineptas para não descobrirem e inutilisarem um tal serviço.

Diz ainda que o governo brazileiro mantém no Amapá uma companhia, e no territorio neutralizado um batalhão. Esta inverdade, pedimos e esperamos que M. Amorogi, consul no Pará, a desminta, a bem da verdade a que todos somos obrigados.

E se no Amapá existia uma companhia (não diz de que, mas suppomos ser de tropas regulares) como não appareceu ella na occasião do conflicto?

Invenções destas cahem por si.

—

MISSÃO DO DR. TOCANTINS E CONEGO MALTEZ.

O Sr. Dr. Tocantins é engenheiro e tem em commissões do governo ou fóra della percorrido e estudado grande parte do territorio do Pará; é assim que entrou no Tapajoz e entranhou-se até as malocas de indios daquelle rio. Depois, o encontramos sahindo de Obidos e entrando no alto Cuminá, para ir explorar os campos da Guyana brazileira; e é assim que de novo o encontramos, todo estudar os terrenos do territorio contestado.

Em que ha nisto prova de ser o Dr. Tocantins um agente invasor do territorio litigioso? Acaso não têm andado os Srs. Crevaux, Coudreaux e Wienner explorando o que bem têm querido do nosso territorio, sem que o Brazil lh'o prohibisse, antes tendo-os auxiliado?

Eu mesmo estando no governo desta Provincia, quando Wienner explorava o Amazonas, lhe facultei uma lancha a vapor para seus estudos e viagens.

Como circumstancia aggravante diz ainda o Sr. Peroz que essa missão foi mandada em um vapor brazileiro; mas alguem occultou isto? ignorava o Sr. Peroz que o nosso desejo era estabelecer uma linha regular de vapores até Cayenna, tocando nos pontos intermedios?

As inexactidões do Sr. Peroz chegam a despertar o riso; pois não arvora elle o Dr. Tocantins, o homem mais anti militar do mundo, em (commandante) major do exercito brazileiro?

Acaso não o chrisma de cirurgião-mór do exercito brazileiro, quando elle não estudou uma palavra de medicina? Peço ao governo francez que mande verificar mais estas falsidades do relatorio pelo seu consul no Pará.

Quaes os poderes do conego Maltez no Amapá eu o ignoro, pois foi do poder ecclesiastico e não do poder civil que recebeu suas instrucções e duvido que o bispo do Pará o encarregasse de alguma missão, a não ser analoga aquella em que em 1877 e outras datas o monsenhor apostolico de Cayenna, M. Emobet, acompanhado dos vapores «Henri», «Cuvrier» e outros, alli se apresentou, e alli casava, baptisava, chrismava e pontificava como em territorio francez; e entretanto, este acto não foi olhado pelo governo brazileiro como invasorio, não obstante delle ter tido conhecimento official, em relatorio apresentado pelo guarda mór da alfandega, que alli fôra estudar o serviço aduaneiro da costa para evitar o contrabando.

Ainda á pagina 38 encontro outra inexactidão, quando diz que a administração brazileira é dirigida contra a França, prohibindo até a exportação do gado para Cayenna.

Isto é ainda mais uma falsidade; desde a Vigia, que ha relações frequentes com Cayenna e ha longos annos em 1877, o fazendeiro Christovão M. Pereira Cenaque para Cayenna tinha em navegação regular dous barcos, o «Jesus, Maria José» e o «Petropolis», levando gado para Cayenna, é assim como estes barcos mais recentemente o denominado «Gigante» navegava; finalmente, differentes presidentes da provincia do Pará, procuraram estabelecer relações regulares com Cayenna, por meio de vapores, agora mesmo o fazendeiro Dr. Vicente Miranda está em Cayenna procurando regularizar para lá o transporte de gado.

Agora navega mensalmente para o Araguary um vapor, desde que alli tencionamos crear colonias, que não foram levadas a effeito pela insalubridade do local.

Ainda á pagina 47 confunde o posto de D. Pedro com o de Apurema, que não existe.

O posto militar, no Araguary, existio desde 1660, creado por Favella; foi a sua existencia objecto de discussão em 1840, por existir na margem esquerda do posto militar de D. Pedro II, sobre o qual houve uma declaração de M. Guizot, «que podia continuar», uma vez que a promessa, do então Governador do Pará, de que o posto militar francez do Amapá, que fôra evacuado, não seria occupado pelas forças brazileiras, o que tem sido mantido.

O posto do Apurema não existe senão na imaginação de M. Peroz, que toma o do Araguary, que é collocado na confluencia do rio Apurema, por esse outro posto.

A colonia que em 1890, se quiz fundar, que elle chama «dos lagos», é a malograda colonia «Ferreira Gomes», em terrenos á margem direita do Araguary, com os quaes a França nada tem que ver; é mais um argumento que o Sr. Peroz julga valioso, para mostrar que o Brazil se quer apossar do contestado, quando só cuidavamos do que é nosso, fóra do territorio em litigio.

E' curioso que M. Peroz faça tanta questão de que o Dr. Tocantins tivesse uma bandeira brazileira arvorada em sua casa, em uma povoação de brazileiros, ao passo que acha muito natural que Trajano, cidadão brazileiro, e a uma povoação brazileira, o Counani, tivesse arvorado em sua casa a bandeira franceza.

Permitta o Sr. Peroz dizer-lhe que não acredito o que diz na pagina 41, com relação ao Dr. Tocantins, pois sendo homem prudente e de poucas palavras, não teria tido a indiscripção de, ainda quando tivesse recebido quaesquer instrucções do Governador do Pará, as fosse publicar, dizendo que tropa armada viria apoiar a organisação que se queria; a prudencia do Dr. Lauro nunca mandaria para alli tropa, sabendo que o facto daria lugar a complicações internacionaes; isso estava reservado aos Srs. Charvein e Peroz o fazel-o e, com tanta irreflexão, que o governo francez não hesitou em mostrar-lhes o seu desgosto.

A chegada de Cabral ao Amapá com os 25 homens, cuja vinda já expliquei atraz, é tomada como prova de uma tentativa de apoderar-se do territorio em questão, ao passo que os milhares de homens que têm vindo de Cayenna e da Martinica (ainda ha poucos dias nos chegou a noticia de mais 1800 homens desembarcados no contestado), todos elles, ou em grande parte, pertencentes ao syndicato, do qual se diz que M. Charvein é membro, não poderão ser considerados como uma maneira indirecta de tomar posse?

Isto é o que se chama dous pesos e duas medidas.

Se Voisin (brazileiro) é deposto, se é eleito um triumvirato, se Cabral é eleito Governador, o que prova isto contra o governo do Brazil? Acaso não tem sido sempre essa a sorte dos governos do contestado?

Note-se que a repugnancia dos habitantes brazileiros em deixar invadir os lugares em que residem pelas turbas de aventureiros recemchegados, explica-se: elles não se têm dado, felizmente, á exploração de um ou outro; todos são agricultores da borracha, credores de gado ou pescadores.

As inexactidões de M. Peroz chegam ao ponto de suppôr que, em Cabral, a 17 de Abril, vieram 50 a 60 homens muitos dos quaes trazem a banda de officiaes inferiores do exercito brazileiro. Desafiamos que prove esta asserção.

Merece ella tanto credito, como o uniforme de official superior do exercito brazileiro trazido por Cabral; não só Cabral o não poderia fazer, como o uniforme de que falla Peroz é um uniforme de phantasia, em que o galão era verde e amarello, o que nunca foi usado no nosso exercito; esse vi eu, e affirmo isto que digo.

Avança ainda M. Peroz na mesma pagina, que Cabral estivera em relações no Pará com o Dr. Filippe José Lima, senador. Quando foi elle senador?—Diz mais:—jornalista do partido governamental.—O Sr. Peroz ignora até que este senhor, assim como o Sr. Vicente Miranda, foram ambos chefes da tentativa revolucionaria contra o governo, e que Vicente Miranda até foi deportado; ora, é este mesmo senhor que Peroz affirma ser membro do governo central, quando é elle um dos seus mais tenazes opposicionistas.

Paes de Carvalho tambem, segundo o commandante, é membro do governo central; nunca o foi, e de senador federal ha dois annos que deu sua demissão.

Como poderiam pois aquelles opposicionistas do governo e este demissionario prometter a Cabral um posto elevado no exercito?

Não sabe o Sr. Peroz que os postos no exercito brazileiro não são de livre nomeação?

Pergunte ao Sr. consul francez, no Pará, se o que deixo dito não é exacto.

Affirma M. Peroz que Mme. Coudreau disse que o governador do Pará lhe dissera que tencionava fazer occupar o contestado por tropas regulares.

Isto é uma enormidade tal, que desde já affirmo ser inexacta, seja de quem fôr a falsidade; seria uma falta, cem vezes maior do que a que commetteu M. Charvein, mandando tropas áquelle territorio, e, quando mesmo o governador do Pará o tencionasse fazer, não andaria a annunciar até perante francez.

Diz ainda o Sr. Peroz que, para confirmar a ameaça do governador do Pará, sabia-se na Goyana que, em curto praso e successivamente, seguiriam para alli 3 batalhões, commandados por um general. O tempo se tem encarregado de justificar o governador do Pará.

Nem mesmo com a noticia da invasão do territorio por tropas francezas, o que justificaria o enviar alli tropas brazileiras, um só soldado foi mandado.

O Sr. Peroz de certo ignorava que, a esse tempo, os dois governos tratavam já da arbitragem territorial e, bastaria isto, para dever-lhe mostrar quão falsa era a sua asserção.

Pag. 47. Ha no 3º periodo uma insinuação sobre o modo por que foi collocado, ha mais de 50 annos, o posto militar de D. Pedro. Já atraz mostramos como isto se passou.

Quem é Cabral?

Logo nas primeiras linhas o Sr. Peroz engana o seu governo. Cabral nunca foi sub-chefe de policia; não ha este logar na nossa administração; desde o começo da Republica (1889 que elle estava em opposição ao governo.

Capaz de todos os crimes?

Aponte: quaes são elles?

Revolucionario? foi-o como tantos outros o têm sido em França.

Vivendo do seu estabelecimento commercial, qual o crime que lhe é imputado?

De genio atrevido, audaz, de certo que o é; assim como patriota igualmente o é. Este é o maior crime de Cabral para M. Peroz.

A parte que teve na revolta de 11 de Maio? E' verdadeira, mas não era elle o chefe e, se é isto que o torna capaz de todos os crimes, quantos homens notaveis da França seriam chamados aptos á todos os crimes, pelo Sr. Peroz?

—

ACTOS CLAROS DO GOVERNO BRAZILEIRO
DOCUMENTOS OFFICIAES

Vamos vêr este capitulo o libello accusatorio, apresentado por M. Peroz.

Peço a este senhor que, por intermedio do consulado do Pará, alcance o n. 762 do «Diario Official» de 19 de Janeiro de 1894, que nelle encontrará a explicação da commissão composta de diversos cidadãos brazileiros, tendo por chefe o Sr. Valente do Couto, para a descoberta de campos-geraes para a creação de gado, que se diziam existir ao sul das cordilheiras Tumucumaque, em consequencia de serem os campos marginaes do Amazonas frequentemente inundados pelas cheias do rio, causando prejuizos.

A primeira idéa desta exploração foi dada ao padre Nicolino, natural de Obidos (no Amazonas), quando fazia seus estudos no seminario de Aix (França). O velho padre director deste estabelecimento lhe mostrou trabalhos escriptos em latim, pelos padres jesuitas, sobre estas regiões, dos quaes tomou notas e, entre ellas, a de vastos campos, a existencia de extensissimos campos ao sul da serra Tumucumaque.

Nomeado vigario de Obidos, á margem do Amazonas, se informou com os negros fugidos, existentes no Trombetas, que o confirmaram nesta crença.

Isto bastou para que o digno padre, animado de sentimentos religiosos e amor da patria, quizesse doar aos seus conterraneos o conhecimento desses campos, e tentou a 1ª expedição em 1876, sahindo do Baixo-Trombetas a 25 de Novembro e chegando em Janeiro, depois de grandes trabalhos em procura dos campos desejados.

Em 1877 tentou nova expedição sem, comtudo, ter podido chegar aos campos, pelas molestias e inconvenientes que pelo caminho encontrou; finalmente, em 1882, tornou ao mesmo fim, morrendo antes de alcançar os campos ambicionados.

Isto estava mais ou menos esquecido, quando uma enorme cheia do Amazonas veio avivar a idéa dos campos-geraes; foi então que o Dr. Tocantins, instado pela Intendencia Municipal de Obidos, tentou o que tentara o padre Nicolino, entrando pelo rio Trombetas, passando ao Cuminá, transpondo cachoeiras e chegando finalmente a um serro, de onde avistou vastos campos que, diz elle, pareciam extender-se desde alli até as cabeceiras do Oyapock do Amapá e do Araguary e, do outro lado, iam a perder-se de vista, certamente além dos campos do Rio-Branco até a fronteira occidental do Estado do Amazonas.

Retirando-se o Sr. Dr. Tocantins, a sua descripção deu logar a mais recentemente ser organizada a expedição de que falla o Sr. Peroz, a qual ainda dura.

Se o Sr. Peroz tivesse estudado um pouco mais a topographia destas regiões, veria que a expedição tem estado em territorios que ninguem contesta ao Brazil, embora parte desses campos, segundo o Sr. Tocantins, se extenda até ás nascentes ou ramificações de alguns rios do territorio neutralizado, ao qual, até final decisão, temos pelo menos iguaes direitos áquelles que se attribue a França.

Acaso não permittimos nós bem modernamente que M. Crevaux, que M. Coudreau e muitos outros, percorressem tanto quanto quizeram o territorio todo contestado, e além deste as demais regiões amazonicas?

Acaso dissémos jámais que isto fosse uma invasão do nosso territorio, ou, como diz o Sr. Peroz, «um acto claro do governo francez contra nós?»

O Sr. Peroz, na sua má vontade, em qualquer publicação feita viu um ataque aos direitos da França, quando ainda a questão está pendente.

O que diria o Brazil sobre os mappas francezes, que já consideram francez todo o territorio contestado?

Ainda mais uma inexactidão: Onde achou o Sr. Peroz o *Senador José Verissimo*?

Nunca foi Senador, é um patriota, um escriptor talentoso, a quem é livre externar sua opinião sobre o territorio em questão, como o teem feito os escriptores francezes d'Alzac, Lesenec e finalmente M. H. Deloncle, que terminou um seu artigo sobre este assumpto, publicado na «Reviste Sud Americaine,» publicada em Pariz, no n. 37 de 15 de Janeiro de 1884, pelas seguintes palavras:

— «Resumindo, o accesso do Amazonas seria para nós um beneficio incomparavel, este accesso nos seria dado nas melhores condições do mundo, se nos attribuissemos, como os nossos direitos o ordenam, a soberania do paiz que acabamos de descrever (isto é o contestado), e que submettendo-se nos no futuro as bacias do Xingú, do Tapajoz, do Madeira, do Rio Negro, isto é, da America do Sul inteira, nos garantiria, desde já, por suas riquezas intrinsecas, multiplas e poderosas rendas».

Desejaria ouvir o Sr. Peroz sobre o seguinte: Se estas palavras, partindo de M. H. Deloncle, funccionario de elevada categoria, membro do parlamento, segundo me informam, escriptor de talento, não deviam ser julgadas de maior valor do que as que cita em seu escripto o Sr. commandante Peroz?

Medite o Sr. Peroz sobre ellas e sobre quem as pronunciou, e diga o que valem aquellas que citou de brazileiros. Estas palavras que citei devem ser olhadas como uma ameaça, não só contra a Republica do Brazil, mas como contra todas as Republicas do Sul da America.

Poderia, a exemplo de M. Peroz, transcrever os depoimentos feitos no Pará, no juizo seccional que destróem muitas de suas asserções; mas como elles teem de ser levados ao conhecimento daquelles que teem de debater o assumpto, deixo de o fazer e ponho termo a este resumido trabalho.

Barão de Marajó.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA QUARTA

A Egreja Evangelica, na qual me affiliastes, será verdadeira, e poderei permanecer nella, sem arriscar a minha eterna salvação?

Dizei-me ainda, bastaria saber ler para comprehender o sentido genuino e verdadeiro da Biblia sagrada?

Além de algumas passagens da mesma Biblia, que nos ensinam o contrario, para alimentar esta minha duvida concorre muito a desunião, que lavra no seio de nossa Santa Reforma.

Não podeis certamente ignorar, honrado Ministro, como estando a nossa Santa Reforma dividida e subdividida em seitas sem numero, e tendo cada uma destas a propria confissão, as mais das vezes composta de dogmas diametralmente oppostos aos dogmas das outras, comtudo isso cada uma destas seitas fundamenta e prova os proprios dogmas com a authoridade da mesma Biblia.

Ora, a meu ver, não deveria absolutamente acontecer isto, se a Biblia realmente fosse a unica regra.

E o juiz inappellavel em materia de fé de modo porque estabelece o mencionado principio; porque, sendo a fé necessaria á salvação, direi melhor, a unica cousa necessaria ao homem para se salvar.

Como ensinam os nossos Fundadores, e não podendo esta fé ser senão uma, como um somente é o verdadeiro Deus, conforme ensina o Apostolo S. Paulo, convirá necessariamente dizer, que Deus querendo a nossa salvação, não nos teria comtudo proporcionado os meios necessarios para alcançal-a.

Sim, Amado Pastor, esta desunião muito justamente me obriga a desconfiar, que baste saber ler para comprehender o sentido genuino da Biblia.

E a authoridade não suspeita de muitos dos nossos theologos e Doutores, fortalece cada vez mais esta minha opinião.

Não querendo cançar a vossa benevolencia reproduzindo estas authoridades, me limitarei a transcrever apenas o que dizem a este respeito dous dos nossos mais distinctos escriptores.

«Um livro por divino e infallivel que possa ser, escreve Wieland, não póde ser juiz inappellavel em materia de fé, se não fôr tal, que todos aquelles que o lêem e comprehendem, pensem necessariamente da mesma maneira, fiquem de igual modo convencidos a não restar duvida, e não possam, mesmo querendo, achar n'elle cousa obscura.

Como acontece a todos aquelles, que lêem e comprehendem os elementos da geometria (1).» —Podereis vós, honrado Ministro, me provar com a evidencia necessaria; que a Biblia, se acha nas condições razoaveis e justissimas, de que trata o referido autor nas palavras que acabo de citar?

(1) Wieland, Memorias diversas. T. I.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Embarque—Com destino a este Estado embarcou hontem a bordo do «Magdalena» no Rio de Janeiro, o nosso distincto amigo Senador Joaquim Correia de Araujo.

Segundo o despacho telegraphico inserto em outra secção, é o senador Correia de Araujo candidato pelo partido republicano federal ao cargo de governador deste Estado; e essa escolha pareceu-nos muito acertada.

Nella, sem duvida, ha uma feliz inspiração.

No illustre cidadão concorrem todos os desejaveis requisitos para o desempenho satisfactorio do cargo; e por certo, filho distincto deste Estado, conhecedor de suas condições e a par das respectivas necessidades, não deixará de ser a testa da alta administração o que deve ser; e tambem não lhe será negado o suffragio do eleitorado em consagração á escolha do seu nome, que inquestionavelmente é uma garantia por seus precedentes honrosos.

Acontecimentos em Alagoas—Hontem já pela tarde circularam nesta cidade boatos pouco animadores acerca da tranquillidade no visinho Estado de Alagoas, onde dizia-se que a ordem publica fôra alterada.

Si as versões, que corriam coincidiam todas na affirmação da alteração da ordem, quanto á causa ou motivos determinantes eram elles desencontrados.

Uns assignalavam que o facto consistia no choque da tropa de linha federal com a força de policia estadoal; outros porém, pintavam-n'o como uma tentativa de deposição do governador do Estado.

Assim desencontradas as noticias, abalado o espirito publico e no dominio simplesmente das conjecturas, até a esta hora (9 da noite) nada podemos colher de positivo quanto ao occorrido naquelle Estado, para passal-o á noticia dos nossos leitores.

No entretanto, alguma cousa deu-se alli de grave, pois ás 6 horas da tarde a ala direita do 14 de infanteria, desta guarnição com o respectivo commandante o Sr. coronel Medeiros a sua frente, em trem expresso seguio para Alagoas.

Por agora é só o que podemos noticiar.

Declaração necessaria — Nenhuma intervenção teve o nosso amigo, Dr. Pedro Pernambuco na publicação de um artigo politico inserto neste «Diario», edição de hontem, tendo por assignatura as iniciaes P. P.

Estamos autorisados pelo mesmo Sr. Dr. Pedro Pernambuco a declarar, que é elle solidario com qualquer deliberação tomada pelos seus amigos politicos na Capital Federal.

Theatro Santa Isabel—Ante-hontem a Companhia de Operetas do Sr. Fernandes Pinto realisou um importante espectaculo variado em beneficio da prima dona Leonor Rivero.

O theatro achava-se litteralmente cheio; d'esde o dia anterior que foram vendidos todos os bilhetes com excepção de alguns paraizos.

Deu começo ao espectaculo o segundo acto do applaudido vaudeville «Mimi Bilontra», notavel producção da beneficiada, sendo a musica do maestro Luiz Moreira. O desempenho foi optimo, e quando a Leonor appareceu em scena o palco ficou juncado de flores. Ao terminar o acto riquissimos bouquets foram offerecidos á distincta actriz.

A 2.ª parte compoz-se do quinto acto do mesmo vaudiville. Os applausos mais enthusiasticos salvaram a beneficiada.

A 3.ª parte constou em 1.º logar da canção dos foguetes da opereta «Solar dos Barrigas», cantada pela prima dona, em 2.º logar de alguns quadros do segundo acto do «Tim Tim», nesta parte, essencialmente, em que Leonor Rivero faz diversos papeis, os applausos chegaram ao delirio, diversos objectos de valor foram offertados. E' indispensavel alludir o Leonardo, o impagavel Lucas, que mais uma vez conquistou justos e calorosos applausos.

A 4.ª parte foi organisada com muitos quadros da revista «Pontos nos ii». A beneficiada foi delirantemente applaudida.

Todos os artistas trabalharam optimamente e esforçaram-se muito para darem o maior brilhantismo ao espectaculo do beneficio de sua companheira.

O Cezar Lima é digno de especial nota, pois, foi um dos que trabalharam melhor.

O Leonardo não necessita de commentarios, o publico pernambucano já o conhece como eximio artista.

Foi um espectaculo que sobrepujou os anteriores.

Sexta-feira (Amanhã) terá lugar o beneficio do distincto actor brazileiro Leonardo; é de esperar uma pomposa festa.

Hoje será, pela segunda vez, levada a scena a opereta em 3 actos «O Cavalleiro da Rocha Vermelha».

Atheneu Musical Pernambucano—Essa distincta sociedade realisa um sarão dançante que terá lugar no dia 26 do corrente.

Attrahentes e brilhantes, como costumam ser as festas do Atheneu, acreditamos que á que se annuncia não faltam os costumados encantos.

Tomos agradecidos á sua directoria pelo delicado convite que nos enviou para a mesma festa.

Fallecimento—Acha-se enlutado o lar do venerando desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, que acaba de passar pela dor de vel-o abandonado d'aquella que lhe era a alegria, que lhe fôra companheira desvelada em todas as situações da vida, e que nesta o tornára tão feliz quanto póde o homem sel-o em nossa peregrinação sobre a terra.

Hontem pela manhã, falleceu em Olinda a respeitavel senhora D. Umbelina Augusta de Mello Luna, esposa do digno desembargador e mãi dos Drs. Adelino Filho e Julio de Luna Freire.

A illustre senhora que se impunha por todos os titulos á consideração, era dotada das mais bellas qualidades moraes que mais a tornavam credora de estima e sympathias.

Trasladado pela manhã o seu corpo d'aquella cidade onde fallecera.

O enterramento teve lugar hontem mesmo a tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, com numerosa assistencia de parentes e amigos, que renderam este ultimo obsequio ás virtudes que se sumiam n'aquelle tumulo.

Aos consternados esposo e filhos, a cujos pezares nos associamos, d'aqui enviamos os nossos sinceros sentimentos.

Chegada—Chegou hontem do interior e visitou-nos o Sr. Alfredo Adolpho Ferraz Costa, que com applausos dos seus conterraneos, acaba de exercer o cargo de prefeito do municipio de Ingazeira.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem esse Tribunal, sob a presidencia do Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3. promotor publico.

Compareceram 33 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Florencio José da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 do Codigo Penal, e accusado de haver, no dia 12 de Janeiro do corrente anno, na rua de Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, praticado offensas physicas na pessoa de Balbino Benjamim de Mello, produzindo-lhe a morte.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Antonio Luiz da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.
Manoel Alves Pitola.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Antonio Aquilino Campos.
Manoel Affonso do Castro Nunes.
Mamede Justiniano dos Reis;
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro;
José Firmino Ribeiro.

Fez a defeza o Barão de Nazareth.

De accordo com a decisão do Jury, que negou por sete votos ter sido o réo o autor do crime, o Dr. juiz de direito absolveu-o da accusação intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

O Dr. promotor publico appellou da decisão do Jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde.

Club Secreto Wagnesiano—Hojei ás 6 1/2 horas da tarde, reunir-se-hão os membros deste Club em sessão ordinaria.

Retreta—A banda de musica do 2. batalhão de infantaria estadoal executará hoje, em frente ao Palacio do Governo do Estado, as seguintes peças:

Verdi—Pot Pourri da opera «Il Trovatore».
Verdi—Pot pourri da opera «Aida».
Valsa hespanhola «Consuelo.
Polca «Chiquinha»
Joannita, canção hespanhola.

Piano original—Um Norte-Americano, grande admirador das obras de Carmen Sylva, está inspeccionando o fabrico de um piano que pretende offerecer á rainha da Rumania. Este instrumento será, parece, uma maravilha de harmonia e de arte. A madeira será coberta de incrustações e os pés serão todos de marfim. Mas o generoso Americano poderia ter dado prova de um bom gosto, conservando o segredo do preço de seu presente e não fazendo proclamar pelos jornães que a sua admiração por Carmen Sylva lhe custava 375 000 francos.

Inspectoria de Hygiene—Eis o boletim da mortalidade de 1 a 15 de Outubro, da cidade do Recife:

Variola	31
Tuberculose	27
Convulsões	19
Bronchite	15
Lesão cardiaca	9
Gastro-enterite	8
Nascidos mortos	7
Impaludismo	7
Diarrhéa	6
Nephrite	6
Syphilis	5
Enterite	5
Anemia	4
Asthenia congenita	4
Pneumonia	3
Erisipela	3
Hepatite	3
Febre amarella (Ilha do Pina)	3
Broncho-pneumonia	3
Syncope cardiaca	2
Tetano	2
Entero colite	2
Diversos accidentes da dentição	2
Inanição	2
Cancro	1
Congestão cerebral	1
Athrepsia	1
Peritonite	1
Paralysia	1
Asthma	1
Febre typhoide	1
Gastrite	1
Epilepsia	1
Meningite	1
Beriberi	1
Esmagamento	1
Mortos por causas não declaradas	21
Total	211

(Assignado).—Dr. *Firmo Xavier*.—Demographista.

Cumprimentos—Agradecemos ao distincto cavalheiro Dr. George Dupont os cumprimentos que nos enviou do paquete «Paraguassú,» de viagem para o sul da republica.

Aguardamos a visita pessoal que amavelmente prometteu-nos para a volta de sua viagem.

Ordem benedictina—O abbade do mosteiro de Olinda D. frei José de Santa Julia Botelho renunciou a sua prelatura e foi substituido por D. frei Gerard van Caloen, que veio nomeado tal pelo abbade primaz residente em Roma.

Consta que a congregação de Beuron instituiu no referido mosteiro de Olinda uma delegação que já se compõe de 16 monges, incluindo os noviços.

Das ordens brazileiras é a benedictina a que dispõe de maior patrimonio, e talvez a que tem prestado maiores serviços depois da independencia.

Os benedictinos existem no Brazil desde 1551, mas só em 1827 se tornaram independentes da congregação de Thibaens, a qual nunca dependeu do geral em Roma.

S. José do Egypto—Em vista do resultado da apuração geral procedida neste municipio foram eleitos:

Prefeito	Votos
Paulo Raphael da Cruz	258
Sub-Prefeito	
Pedro Bernardo da Rocha	183
Concelheiros	
Gonçalo Ferreira Torquato	209
José Casumba Paes de Lyra	209
Esperidião Alves de Siqueira	209
Valentim Pereira de Araujo	83
Izaias Ferreira da Silva	83

Suffragio—Hoje na egreja de S. Pedro dos Clerigos será celebrada pelas 7 horas e meia da manhã, uma missa e memento pela alma de Americo do Revoredo Freire.

Eleição municipal de Floresta—Prefeito—Coronel José Conselho Torres.

Sub-Prefeito—José Francisco de Sá.

Membros do Concelho Municipal

Tenente-coronel—Eloy Belchior de Carvalho Barros.
Major Francisco Alves de Carvalho Barros.
Tenente Manoel Freire de Menezes.
José Gomes Novaes.
Francisco Galdino de Sá.
Angelo Gonçalves Torres.

Juizo do Commercio—A audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio, será as 10 horas da manhã, do dia 24 do corrente, no lugar do costume, em virtude de se achar occupado com os trabalhos do Jury.

União Typographica—Funccionou no domingo ultimo essa associação em sessão ordinaria.

Após a leitura do expediente, passou se á ordem do dia, tendo tomado assento o consocio Julio de Almeida que prestou o juramento do estylo.

O bibliothecario deu conta de 17 volumes de obras e jornaes offerecidos pelo consocio A. de Mello

Tratando-se da solemnisação do seu anniversario a 27 de Dezembro, para tal fim foram nomeadas as seguintes commissões:

Diario-Pedro Brazil, Candido Bastos e Custodio de Araujo.

Jornal-Nery de Souza e Delmiro Rouxinol

Gazeta da Tarde-João Nepomuceno e A. Bernardes.

Para a directoria—Arthur Wanderley, G. Deão e M. de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

União Dramatica Timbaubense—No dia 20 do corrente essa distincta associação realisou diante de selecto auditorio, em seu theatrinho uma «soirée» dramatica composta do drama «Olombel, o forçado das galés» e da comedia «rio ou chóro».

Foram perfeitos interpretes de seus papeis os dignos socios J T de Souza, Coutinho, M. Barbosa, Carlos, Paulo Silva e a Sra. D. Amelia que por isso mereceram justos applausos.

Prosigam os distinctos socios da «União» nessa propaganda de instrucção.

Gremio Tobias Barretto—Esse gremio scientifico e litterario reunio-se ante-hontem sob a presidencia de Ernesto Paula Santos, secretariado pelos Srs. Honorio Carrilho e José Roque Dias da Silva, adjunto

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Justificou e apresentou projecto n. 1, «Regulamento da Commissão de Theses», o socio Manoel Arão.

O mesmo projecto foi approvado em primeira discussão com uma emenda do Sr. presidente.

Na palestra litteraria foram lidos os seguintes trabalhos:

Confissão (soneto) Honorio Carrilho; Os Prometheus (poesia) Mendes Martins; O beijo (phantasia) José Roque; A normalista (conto) Targino Filho; A uma santa (poesia) Ernesto Paula Santos.

O socio Dr. Luiz Gomes occupou-se largamente da «Classificação de ferimentos.

Foi suspensa a sessão as 8 horas da noite e marcada outra para a proxima terça feira.

O Seculo XIX—O seculo moribundo ouve o canto da vida nova, aspira o perfume de alegres esperanças e em torno da sua encanecida cabeça paira a celeste harmonia da virtude.

A dor fez brotar da sua consciencia um gemido desesperado; e a este gemido o sentimento do bem se tornou mais laborioso e efficaz e procura sustentar-se na obra de tantas redificações.

Com o pensamento de Deus, não perturbemos este sagrado recolhimento no qual achará o ponto de apoio pelos seus heroismos.

E com este sentimento da justiça e do bem, não pode deixar de associar-se o desejo da paz e vós vedo de facto como esta idea entre as nações tem progredido neste seculo que vem a sua aurora tinta de sangue humano.

Eu li, diz Oscar Scalvani que a paz entre os povos é um sonho, porque a guerra é uma lei inflexivel e fecunda de bens.

Não tratemos disto, mas digamos a estes «Mephistopheles», da politica, que as nossas intenções não são de destruir o templo de Juno, mas de ter bem fechadas suas portas.

Tornam-se inuteis as suas fadigas para demonstrar que a guerra é necessaria.

Se este seculo baixar ao sepulchro sem novos estrepitos de guerras sanguinosas e barbaras, elle terá que louvar-se á presença dos que o precederam.

Trinta annos de paz teve raramente a humanidade!

Em conclusão. A luz electrica esta grande descoberta de que marcha orgulhoso o seculo XIX, veio em tempo para esclarecer as nossas glorias e miserias e os nossos erros.

Ella fará surgir em um raio luminoso as esperanças do seculo vindouro que serão as de maior progresso equilibrado, de paz e verdadeira liberdade.

O Tim tim—A Livraria Contemporanea, á rua 1. de Março n. 2, acaba de chegar o numero especial dessa publicação músical, litteraria e recreativa sahida ha pouco a lume na cidade de Belem, Estado do Pará.

E' dedicada a classe caixeiral daquella cidade.

O presente numero traz o Munguzá e os Tres Jacarés e successivamente publicará as musicas das mais celebres e populares Cançonetas e Operetas portuguezas e brazileiras, assim como as maiores novidades em litteratura recreativa.

Aos dignos proprietarios da Livraria Contemporanea, Srs Ramiro M. Costa & C. agradecemos o exemplar com que nos obsequiaram.

Encouraçado «Riachuelo»—Acha se em nosso porto este importante encouraçado brazileiro que ha muito fôra para Toulon afim de soffrer rigorosos reparos.

Vapor Magdalena—Telegramma recebido pela agencia da Mala real Ingleza diz que o vapor Magdalena sahio do Rio de Janeiro hontem a uma hora da tarde.

Instituto Geographico e Historico da Bahia.—Este Instituto enviou-nos um exemplar da importantissima revista que publica trimensalmente cujo summario é o seguinte:

Dous de Julho de 1895—importante artigo do Dr. Satyro Dias sobre esta data gloriosa;

O Monumento—outro artigo do Sr. Alexandre Bittencourt;

Ante o Monumento de 2 de Julho— soneto do Sr. João Guimarães Cerne;

O Monumento—extensa poesia do Sr. João de Britto;

Actas de sessões etc,, e mais um bom noticiario do qual extrahimos o seguinte:

«Carbonato de 181 oitavas ou 3167 1/2 quilates—Sobre o grande carbonato, o maior até hoje encontrado, e que foi ultimamente vendido nesta capital por 121 contos de reis, pesando 181 oitavas, damos á publicidade a seguinte noticia fornecida pelo Sr. Gonçalo de Atahyde, morador na cidade dos Lençoes:

«Entre as preciosidades e riquezas que nos teem dado as Lavras Diamantinas, desde a sua descoberta em 1844, até hoje, destaca-se o grande carbonato que acaba de apparecer nos terrenos da 2.ª companhia de mineração, no municipio da cidade dos Lençoes, no logar denominado Brejo da Lama, que dista quasi duas leguas dos Lençóes e que fica perto do garimpo das Bicas, e encontrados pelo garimpeiro Sergio Borges de Carvalho, homem de seus 50 annos, pobre e onerado de familia, que o vendeu ao negociante capitão José Bezerra de Cerqueira por mais de cem contos de reis, segundo informação fidedigna que nos foi ministrada.

«Os terrenos da 2.ª companhia são os comprehendidos entre o rio «Roncador» e o corrego das Bicas, abrangendo as serras, e os donos dessa companhia pagam á repartição Diamantina annualmente as suas entradas, para terem o direito de cobrar o onus dos garimpeiros, que é sempre de 25 % sobre o extrahido bruto.

O carbonato a que nos referimos foi encontrado em terrenos já explorados e pesou nos Lençoes 3167 1/2 quilates, mas já fez aqui uma differença, talvez, de 35 quilates ficando com um total 3132 1/2 quilates, o que é ainda muita cousa.

«Filho daquellas regiões e onde residimos, podemos assegurar que não ha exemplo de um carbonato de tamanho peso; sabemos, apenas, de um de 997 quilates tambem encontrado nos Lençoes e mais um outro de 2240 quilates, de que nos dá noticia o honrado negociante das Lavras e hoje desta praça o Sr. João Cardoso da Silva, que vio ou o comprou.

«E' verdade que das Lavras teem sahido muitos diamantes e alguns teem gosado de altos preços pela raridade do brilho ou da côr, mais nada se compara com o carbonato que descrevemos e que tem sido visto por quasi toda esta capital, produzindo verdadeira admiração aos d'aqui e enthusiasmo aos filhos daquella rica terra.

«Em Minas encontrou-se o «Grão Mogol», o maior brilhante conhecido do Brazil e nos Lençoes acaba de apparecer o maior carbonato que se tem visto no mundo

«Muitos desses jazem por lá encontrados nas montureiras, escapos, talvez, dos trabalhos antigos, quando essa mercadoria não tinha valor, ou se o tinha, era diminuto e não valia a pena o garimpeiro ou dono de companhia procural-o.»

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

José Felippe Marques Lins, academico, residente no municipio da Escada, com Angelina Uchôa, residente na fregezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco da Natividade Saldanha, negociante, residente na freguezia da Boa Vista, com Joaquina Rosa de Brito, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 21 de Outubro, foi o seguinte:

Entraram	20
Sahiram	20
Falleceram	2
Existem	801

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 10 da manhã e sahio as 11 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. José Avila, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 12.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 7 da manhã e sahio as 8.

Dr. João Marques, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 1/4 da manhã e sahio as 12.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 da manhã e sahio as 10.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 6 3/4 da manhã e sahio as 5 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Lazareto da Ilha do Pina—Eis o movimento desse lazareto no dia 17 de Outubro:

Existiam	10
Entrou	1
Existem em tratamento	11

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 21 de Outubro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	132
Entraram	7
Sahiram curados	13
Existem em tratamento	126

Movimento do dia 22:

Existiam	126
Entraram	6
Sahiram curados	4
Falleceu	1
Existem em tratamento	137

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Outubro de 1895

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	24°,2	760,m50	18,43	83
9 »	26°,3	761,m47	19,36	76
12 »	26°,9	759,m83	18,89	71
3 t.	27°,5	759,m60	19,07	70
6 »	26°,3	760,m23	19,36	76

Temperatura minima 24,°00. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28°,75. Ennegrecido 52,°3—Prateado 40,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m5, sombra 3,m2.

Chuva 0m1.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 4 h. 11 m. da manhã; E 8 h. 09 m.; ESE até 8 h. 40 m.; E até 1 h. 25 m. tarde; ESE até 1 h. 49 m.; E até 2 h. 33 m.; ESE até 8 h. 11 m.; D até 9 h. 46 m.; ESE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3m10 por segundo.

Nebolosidade média 0,50.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Outubro	7 h. 15 da m.	2,m10
P. «	«	1 h. 25 m. da t.	0,m65

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Outubro de 1895.

José Alves de Souza, Brazil, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.

Thomaz C. da S. Lins, Pernambuco, 53 annos, casado, Recife.

Cyrilla M. J. Magalhães, Pernambuco, 29 annos, viuva, Recife.

Maria T. de Jesus. Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José.

Maria E. da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira Graça.

Josepha M. da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José.

Jerofferonia C. Alcoforado, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

José dos Santos, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista.

Theodoro, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.

Martiniano A. Domingues, Pernambuco, 5 dias, S José.

Juliana, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Manoel B dos Anjos, Pernambuco, 35 annos, casado, Recife.

Emilia de tal, Pernambuco, 11 annos, Graça.

Manoel A. Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio de Souza, Parahyba, 16 annos, solteiro, Boa Vista.

Bernardino C. dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Genuino A. do Nascimento, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Outubro de 1895.

Existiam 416, entraram 6, sahiram 3, existem 419.

A saber: nacionaes 381, mulheres 10, estrangeiros 28, mulheres 0, total 419.

Arraçoados 401

Bons 376 doentes 21, loucos 2, loucas 2, total 401.

Movimento da enfermaria: Tiveram alta:—Francisco da Silva, Antonio Deodato Ferreira (soldado), João Rozendo da Silva, (soldado).

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

V. Vargea—Mares e Campos, 1 vol.
Almanack do Rio Grande do Sul.
Ale car—Aquidaban.
A Florianeida.
A. Cruz—O jogador, 1 vol. broc.
A. Porto Alegre—Illuminuras, 1 vol. broc.
Ouro Preto—A marinha d'Outr'ora, 1 vol. broc.
Mello Moraes—Festas e Tradiçoes, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

G. Ohnet—O grande industrial, 1 vol. broc.
C. Netto—O rei Fantasma, 1 vol.
A. Celso—Lupe, 1 vol. broc.
Coelho Netto—Miragem, 1 vol.
Asais Brazil—Democracia, 1 vol.
Ribas—A Capital Federal, 1 vol
C. e Souza—O Missal, 1 vol.
V de Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
Ribas—Fructo prohibido, 1 vol.
Contos da carochinha, 1 vol.
G. do Prado—Illusão Americana, 1 vol. broc.
Caminha—A Normalista, 1 vol.
J. Diniz—A morgadinha dos canaviaes 2 vols. broc.
J. B. C.—Contador Commercial, 1 vol.
C. L. Moura—O Livro indispensavel 1 vol. enc.
T. Gautier—Mademoiselle de Maupin, 1 vol. broc.
A. Daudet—O Nababo, 2 vols. broch.
Mandriot—A mulher Forte, 1 vol. broc.
T. Gautier—Rei Candaule, 1 vol. broch.
Rabelais. — Cocottes e Concelheiros, 1 vol. broch.
Rabelais.—Aphrodisiacas, 1 vol. broch.
Chothenay.—Angelo e Ada, 1 vol. broch.
» Sensualidade e Amor, 1 vol, broc.
» A Sedução por Vingança, 1 vol. broch.
A. Daudet.—O Immortal, 1 vol broch.
Flammarion.—Narrações do Infinito 1 vol. enc.
« Os mundos imaginarios, 1 vol. enc.
« A pluralidade dos mundos habitados, 2 vols enc.
« Deus na naturaza, 2 vols enc.
Laffite—Faradoxo de igualdade
U. da Silveira—Molestia das mulheres, 1 vol. enc.
J. de Sant'Anna—Manual das Jovens Mães 1 vol. broc.
C. Vilella—Tragedias do Recife, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A velhice do Padre Eterno. 1 vol. enc.
Fetis—A musica ao alcance de todos, 1 vol. enc.
Cristobal Litran—Historia de Victor Hugo, 1 vol. enc
P. Campos—A India Christã, 1 vol. enc.
Gonzalez—O Pastelheiro de Madrigal. 2 vols. enc.
Luiz D'aréne—A Farita de Bou—A mesma, 2 vols. enc(
Cunha e Sá—O Cadastro da Policia, 6 vols. enc.
Eduardo Grauert—industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.
Vieira— Thesouro inesgotavel, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A Marcha do Odio, 1 vol. broc
V. de Castro poocesso e Julgalmento, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

SOUZA PAZ & C.

81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Devoção

DE SANTA THEREZA DE JESUS DA RUA DO NOGUEIRA N. 3

Ficou assim organisada a mesa regedora que tem de assumir o exercicio de 1895 a 1896:

Presidente — Julio Luiz de Aguiar Costa.

Vice-Presidente—Gabriel Archanjo de Carvalho.

Secretario—João Zeferino da Assumpção.

Thesoureiro — José Luiz da Costa (reeleito).

Procurador-Geral—Arsenio José Baptista.

1.º procurador—Alfredo João da Silva.

2.º procurador — José Theophilo da Paixão.

Definidores—Firmino de Barros Accicly, Candido Pires Monteiro Filho, Francisco Antonio do Espirito Santo, Antonio Luiz dos Santos, Heliodoro Marcelino Saraiva e Eliziario Fernando da Costa.

Juiza por devoção—D. Joaquina Manoela da Conceição.

Vice-Juiza — D. Floriana Tavares da Gloria.

Juiza da bandeira—D. Rosa Vicencia de Oliveira,

Escrivã por eleição—D. Amelia Tavares da Gloria.

Zelador—Thomaz Dias da Silva.

Secretaria da Devoção de Santa Thereza de Jesus da rua do Nogueira n. 3, em 23 de Outubro de 1895.

O secretario.

Gabriel Archanjo de Carvalho.

Parabens

Completa hoje mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia, o gentil José Raphael Archanjo das Chagas; eu o saúdo e faço sinceros votos para que veja ainda por muitos annos a aurora d'esse dia, cada vez mais bella e venturosa.

E' o que de coração desejo.

***

Eterno verão.—Que cousa mais bella ha que o verão com sua riqueza de flôres, o canto de seus passaros e o resplandor do sol? E quão triste é pensar que dentro de uns poucos mezes os passaros haverão ido á terras onde o sol é mais quente, e as flôres jazerão sob uma camada de neve.

Porém, ha uma terra onde eternamente brilha o sol e exhalam as flôres sua fragancia, e onde são desconhecidas a neve e o gelo. Esta é a terra das flôres, ou a Florida.

Por um processo tão delicado como sua propria fragancia, é conservada esta na exquisita preparação conhecida sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, que refresca no verão como as flôres que lhe dão a vida e recorda no inverno suas emmurchecidas folhas. 9

Clara Alice Pereira Loureiro

1º anniversario

Antonio Francisco Loureiro e seus filhos, (auzentes) Josepha Campos Lima, (auzente) João Gonçalves Pereira, Maria Campos Pereira, João Victor da Cruz Alfarra e Anna Dionizia Pereira Alfarra, convidam ás pessoas de sua amizade para assistir as missas que por alma de sua extremosa esposa, mãi, filha, sobrinha e prima, mandam celebrar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, sexta-feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A' todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, hypothecam sua gratidão.

[redacted]

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responder temos com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico suoso d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma naureza duvidosa, ella não encerra em st nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não qroduz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consulta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti
—
PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.
—
REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO
Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.
Deposito unico
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contra-feita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES
Praça do Recife, 23 de Outubro de 1895
Não houve cotação.
O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio
Os bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 d/v, e offerecia saccar francamente a essa taxa porém não appareceram tomadores e as transacções do dia foram quasi nullas.
Lettras particulares foram offerecidas a 10 d sem constar negocio.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usina Beltrão por 15 kilos	$	a	6$500
Usinas, por 15 kilos	6$100	a	6$200
Cristalisados, idem, idem	5$400	a	5$500
Branco, por 15 kilos	4$200	a	5$600
Somenos, por 15 kilos	3$200	a	3$600
Mascavado, por 15 kilos	2$300	a	2$600
Bruto, por 15 kilos	2$600	a	3$000

Algodão
Não constou negocio.

Alcool
Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.
Verdes 680 réis, venda.

Carnaúba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 110$000 nominal.

Importação

Terra Nova, lúgar inglez «Maggie», entrado em 19 do corrente e consignado á ordem.
Bacalhão 2.115 barricas e 2.050 meias ditas á ordem.

Terra Nova, lúgar inglez «Corisande», entrado em 18 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Bacalhão 2 203 barricas e 1.707 meias ditas á ordem.

Pelotas lúgar nacional «Alvaro», entrado no dia 18 do corrente e consignado a M. S. Maia.
Xarque 15.963 arrobas á ordem.

Swansea, barca norueguense «Guirun», entrada em 18 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos.
Carvão de pedra 1.503 toneladas á ordem.

Pelotas e Bahia, lúgar sueco «Carl», entrado no dia 20 do corrente e consignado a M. S. Maia.
Xarque 14.118 arrobas a ordem.

Rio Grande do Sul, patacho nacional «Jayme», entrado no dia 21 do corrente e consignado a Nova Maia & C.
Xarque 14.120 arrobas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional «Mercurio», entrado em 18 do corrente e consignado a Burle & C.
Aniagem 14 fardos a H. Forster & C., 8 a Loyo & Filho.
Alpiste 58 saccos a M. S. Maia.
Aguardente 10 caixas ao mesmo.
Carvão 9 barricas á ordem.
Chapéos 1 caixa a Soares & C.
Charutos 8 caixas a Joaquim B. dos Reis.
Cordas 100 peças a Joaquim A. da Silva Santos.

Au Paradis des Dames
Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.
38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Peitoral de Cambará
Cura de tosse pulmonar
Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.
O AGENTE—*Companhia de Drogas*

DR. FREITAS GUIMARÃES
Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 292.

Estopa 16 fardos a Almeida Machado & C.
Fumo 40 volumes a Azevedo & C., 4 a Manoel B. Seve, 48 a Almeida Machado & C., 9 a Ferreira Rodrigues & C., 2 á ordem, 3 a F. Costa & C., 23 a Pereira de Farias & C., 134 a Moreira & C.
Livros 1 caixa a F. S. Quintas, 1 a Hugo & C., 1 a Medeiros Layme & C., 1 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Souza Paz & C.
Mercadorias 6 volumes ao Lazareto.
Oleo 100 caixas a Amorim Irmãos & C.
Peixe 59 fardos a Nova Maia & C.
Toneis 30 a Silva Guimarães & C.
Tecidos 15 volumes a A. Lopes & C., 5 a A. Amorim & C., 87 a A. Maia & C., 50 a Rodrigues Lima & C., 21 a Dias Loureiro & C., 6 a Silveira & C., 7 a R. de Carvalho & C., 90 a Alves de Brito & C., 6 a Olinto Jardim & C., 40 a Ferreira Irmãos & C., 10 a J. A. S. Ribeiro, 10 a Loureiro Maia & C.
Vassouras 1 caixa á ordem.
Vinho 20 caixas a M. S. Maia, 1 barril a Affonso Taborda.
Vinagre 1 barril a P. José Alves.
Xarque 1.000 fardos a Pereira Carneiro & C.

Porto e Bahia, brigue portuguez «Vareiro», entrado em 20 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.
Folhas de louro 1 sacco a Guedes de Araujo & Filhos.
Objectos de louça 123 volumes a João Dias Moreira & C.
Rolhas 33 saccos á ordem, 48 á Companhia de Estiva.
Vime 300 liaças á ordem.
Vinho 5 pipas a A. Maria & Silva, 30 50 barris e 550 caixas a C. Lima & C., 10, 150 e 126 a Nunes Coimbra & C., 100 a E. M. de Barros, 5 a E. B. Cooper & C., 3 a J. C Ferreira, 75 a Guedes de Araujo & Filhos, 30 condeças a Paulino de Oliveira Maia, 1.055 caixas á Companhia de Estiva, 237 a Guedes de Araujo & Filhos, 200 a Ferreira Rodrigues & C., 299 a Figueiredo Costa & C.

Exportação
Recife, 23 de Outubro de 1895
Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram :
Borstelman & C., 671 saccas com 61,291 kilos de algodão.
D. Gouveia, 567 saccas com 41,435 kilos de algodão.
Blackburn & C., 5 barricas com 500 kilos de borracha de mangabeira.
Loyo & Filho, 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão «Guahiba», para Hamburgo, carregou :
R. Brothers, 6 meias de sola e 771 kilos de residuos de couro.
V. Neeser, 74 saccos com 4440 kilos de café.
Para Lisboa, carregou :
L. A. da Costa, 5 barricas com abacaxis.

Para o interior

— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram :
A. Irmãos & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado
— No vapor francez «Cordouan», para Rio de Janeiro, carregou :
L. A. da Costa, 4000 abacaxis.
= No vapor nacional «Mercurio», para Bahia, carregaram :
S. da Figueira & C., 8 caixas com 264 kilos de doce.
— No vapor portuguez «Cruzeiro», para Rio de Janeiro, carregou :
J. A. C. Vianna, 2754 kilos de semente de mamona.
= No vapor nacional «Cometa», para Porto Alegre, carregaram :
A. Taborda & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram :
P. Carneiro & C., 2 pipas com 1,100 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro, carregou :
J. F. de Carvalho, 2000 abacaxis e 3000 cocos fructa.
— No vapor inglez «Paraense», para Pará, carregaram :

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dentista Americano
DR. W. V. FROLIGH
49— Rua Barão da Victoria —49
1.° andar
Acceita exclusivamente as familias da melhor sociedade para sua clientella.
Marca horas das 10 ás 4.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos antores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.
Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.
Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar
A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a tres annos 15 gottas.
De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Depositos
Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria
Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febr, e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

P. Carneiro & C., 142 barricas com 8970 kilos de assucar branco.
Kaulback & Gunler, 5 pipas com 2400 litros de alcool.
— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram :
P. Carvalho & C., 2 barris com 110 litros de aguardente, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 12000 cigarros, 2 caixas com 20 litros de genebra e 1 barril com 24 ditos de vinagre.
— No vapor inglez «Paraense», para o Pará carregaram :
Kaulback & Gunler, 50 barricas com 4,200 kilos de assucar branco.
C. F. Cascão, 218 barricas com 19,330 kilos de assucar branco.
J. A. Fonseca, 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.
F. Irmãos & C., 500 caixas com 8,500 kilos de sabão.
— Na barca portugueza «Triumpho», para Mossoró, carregaram :
S. Neves & C., 30 barris com 2700 litros de aguardente, 30 caixas com 368 ditos de cognac e 3 ditas com 25 ditos de genebra.
— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram :
Oliveira & C., 4 barricas com 312 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 339 ditos de dito branco.
J. Rodrigues, 15 barricas com 300 litros de cerveja.
— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram :
Costa & Rocha, 200 kilos de piassava em corda, 4 duzias de vassouras de dita e 2 ditas de dita de timbó.
— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregou :
C. de Drogas, 2 barris com 192 litros de alcool e 2 caixas com medicamentos.
— Na barcaça «D. Yaya», para Maceió, carregou :
A. Costa, 2 caixas com 110 kilos de massa de tomate.
— Na barcaça «Divina Providencia», para S. Miguel, carregou :
J. Licate, 31 barris com 1450 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 60 ditos de cognac.
= Na barcaça «Diva», para Camaragibe, carregou :
J. B. Pinheiro, 20 caixas com 440 kilos de sabão.
= Na barcaça «Goyaz», para Camaragibe, carregou :
A. Neves & C., 2 caixas com 44 kilos de sabão
— Na barcaça «Phenes», para S. Luiz, carregaram :
C. Pinto & C, 6 caixas com 36 litros de genebra, 2 barris com 90 ditos de vinagre e 2 ditos com 90 ditos de vinho de fructas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	181:129$301
Idem de 23	3:541$475
	184.670$776

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 22	50:628$107
Idem de 23	683$898
	51:312$005

Movimento do porto
Navios entrados no dia 23
New-York e Baltimore—26 dias, vapor allemão «Salerno,» de 1319 toneladas, equipagem 28 commandante John Scharmberg, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Liverpool—51 dias, lúgar norueguense «Vingolf,» de 379 toneladas, equipagem 10, capitão Christiano Krogh carga carvão; a Companhia do Gaz.
Buenos Ayres—33 dias, barca allemã «Frida,» de 235 toneladas, equipagem 8, capitão Henry Jolles, carga sebo; a Pereira Carneiro & C.
Hamburgo—70 dias, patacho allemão «Johann,» de 135 toneladas, equipagem 6, capitão M. der Wehn; carga varios generos; a Fonseca & Irmãos.
Cardiff—52 dias, barca franceza «Assumption,» de 633 toneladas, equipagem 16, capitão Joseph Blancne, carga carvão; a Wilson Sons & C.
Navios sahidos no mesmo dia
Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Cordouan,» commandante Tiard; carga varios generos.
New-York—Vapor inglez «Paraense,» commandante H. Thom; carga varios generos.
Baltico—Barca sueca «Mentor,» capitão V. Soderbone; em lastro.
Observação
Chegou ao nosso porto, procedente de S. Vicente o encouraçado «Riachuelo».

Peitoral de Cambará
Cura de uma tosse rebelde
Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)
O agente *Companhia de Drogas*

INFLUENZA
A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias de garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico
Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
Depositos
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.
Pernambco

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Mercado Municipal de S. José
O movimento deste mercado no dia 22 de Outubro foi o seguinte :
Entraram :

45	bois pesando 9,743 kilos	8$200
410	kilos de peixe a 20 rs.	$300
3	compart com mariscosa 100 rs.	$300
4	ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2	columnas a 600 rs.	15$600
2	cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
6	cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
1	carga com amendoim a 300	$300
6	cargas com batatas a 300 rs.	1$800
2	carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1	cargas com conolinho a 300 rs.	$300
2	cargas com gerimuns a 300 rs.	3$600
12	cargas com verduras a 300 rs.	3$600
1	carga com canna a 300 rs.	$300
2	cargas com laranjas a 300 rs.	$600
1	cargas com inhame a 300	$300
1	cargas com louças a 300 rs.	$300
3	cargas com diversas a 300 rs.	$900
45	cargas com farinha a 200 rs.	9$000
15	cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
5	cargas com feijão a 200 rs.	1$000
65	lugares a 200 rs.	13$000
12	Suinos a 200 rs.	2$400
12	comp. com suinetros a 1$000	12$000
9	comp. com seis 1 a 700 rs.	6$300
8	comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34	comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75	comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49	comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94	comp. com farinha a 400 rs.	37$600
56	comp. com talhos a 2$000	112$000
		321$500
	Rendimento dos dias 1 a 21	6.719$900
		7.041$400

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados
De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Miono.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Rival.
Patacho norvega Rodolpho.
Lúgar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Lúgar inglez Brunet.
Escuna allemã Elme.
Lúgar dinamarquez Lemwig.
De Cardiff
Barca norueguense Hiretha.
Barca norueguense Lyra.
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Horden.
Barca ingleza Egeria.
Barca franceza Assompition.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.

Vapores a entrar
Mez de Outubro
«Kaiman Kilary», de Trieste, a 24.
«Jaboatão» do norte a 26.
«Cometa», do sul, a 26.
«Wordsworth», de New York, a 26.
«Brazil», do sul a 26.
«S. Francisco», do sul, a 27.
«Magdalena», do sul, a 27.
«Thames», da Europa, a 30.
«Assiat Prince», de New York, a 30.

Vapores a sahir
Mez de Outubro
Bayres e esc., «Cordouan», 23 ás 3 horas.
Rio e esc., «Camocim» 26 ás 2 horas.
Ceará e esc., «Una» 26 ás 2 horas.
New York e esc., «Parahense», 22, ás 4 horas.
Santos e esc., «Wordsworth», 26, ás 2 horas.
Manáos e esc., «Olinda». 27, ás 5 horas.

Peitoral de Cambará
Outra cura de bronchite
Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.
O agente - Companhia de Drogas.

Dr. Carneiro Leão
Medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade : Febres partos e molestias de crianças Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.
Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Francisco Leopoldino
Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.
Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

Capas impermeaveis
Para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará
Cura de tosse pertinaz
Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).
O agente—Companhia de Drogas.

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.° andar

Dr. Arthur Cavalcanti
Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 45 1.° andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
TELEPHONE N. 430

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley
Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.
Residancia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Clinica medico-cirurgica
Medico, parteiro e operador
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e, tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Clinica medica cirurgica
Do Dr. Domingues da Silva
Especialidades : molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo
Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.
Attende a chamados fóra dos estudos.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Advogado
O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.

EDITAES

Conselho Economico da Repartição de Marinha
De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos :
Art 176. São deveres dos proponentes :
§ 1· Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal a qual datará e assignará, para ser apresentado ao Conselho Economico.
§ 2· Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.
§ 3· Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.
§ 4· São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.
Art· 178, paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.
Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se ver ficar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.
Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de Outubro de 1895.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Secretaria da Industria
1ª Directoria
Em 23 de Outubro de 1895
Edital :
De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9 do regulamento de 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho deste mesmo anno, faço publico a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta secretaria pelo capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina que se denominará Usina Santa Isabel no engenho Pedrez de sua propriedade sito no municipio de Gameleira e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.
O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra
Exm. Sr. Dr. Ministro Secretario dos Negocios da Industria.—O capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, proprietario dos engenhos Pedrez e Pedrezinho, com as propriedades Santa Cruz e Divisão e sitios adjacentes Pitombeiras e Livramento, com a superficie de 1182\|654 metros quadrados ou 182 hectares, 46 ares e 54 centiares, de terrenos uberrimos favorecidos pela melhor zona, para o plantio e cultura da canna de assucar de modo a poderem fornecer cannas para a producção diaria de 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros, podendo ainda fornecer para muito mais; vem de conformidade com os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, leis ns. 25 de 1 de Dezembro de 1891 e n. 113 de 25 de Junho proximo passado, pedir a V. Exc. se digne de conceder-lhe o auxilio de 500:000$, como emprestimo e nas condições das citadas leis e decretos, para a fundação de uma usina que denominar-se-ha Santa Isabel e que será construida na posição indicada na planta que junta o supplicante.
O supplicante em garantia da quantia pedida, offerece em hypotheca as referidas propriedades que como V. Exc. verá dos documentos juntos, acham-se devidamente demarcadas com todos os hereos confinantes, livres e desembaraçadas de qualquer onus e sem que a sua construcção venha de modo algum prejudicar a qualquer uma outra fabrica da mesma natureza que lhe fique proxima, como ainda prova com o documento fornecido pela usina Pedrosa a mais proxima do local em que tem de ser fundada a do supplicante.
Exm. Sr., o pedido feito pelo supplicante a além de ser acompanhado por todos os requisitos exigidos pelas leis citadas, reune mais em torno de si os seguintes : (A) Que o local em que tem de ser edificada a usina fica a margem da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, em seu ponto terminal Pedra Firme onde já tem a mesma um desvio, (B) Que as propriedades do supplicante são bastantes por si só, para fornecer as cannas precisas na razão da capacidade da usina e que os contractos feitos pelo supplicante com terceiros mostram evidentemente que a usina pedida poderá produzir mais do que exige a lei.
C) Que já estão estudados 10 1/2 kilometros de Estrada de Ferro, construidos 8 kilometros, e com trilhos 4 kilometros; e isto devido a impossibilidade de serem transportados os trilhos pela Estrada de Ferro de Ribeirão, cujo trafego é continuadamente interrompido, o que tem obstado a continuação do assentamento dos trilhos que se acham na estação de Ribeirão.
N'estas condições, e acreditando na bôa vontade com que V. Exc. se tem sempre manifestado em favor da laboriosa classe a que pertence o supplicante, estendendo sobre ella tanto quanto possivel o seu braço protector e acontecendo, como vem de demonstrar o supplicante estar o seu pedido em condições de merecer a continuação da protecção de V. Exc. espera o supplicante lhe seja concedido o auxilio pedido para a fundação de uma Usina, que é a primeira no municipio de Bonito, que se funda sob os auspicios desse benemerito governo.
Nestes termos.
P. a V. Exc. deferimento.
E. R. M.
Recife. 31 de Julho de 1895.
Manoel Honorato Cunha Pedrosa.

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra.

Escriptura de venda que fazem o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti e sua mulher do engenho Pedra Firme ou Pedrez sitoado no municipio do Bonito ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.

Escriptura de compra e venda que fazem José Felippe de Mello Lins e José Felippe Lins ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa de cinco partes do engenho e propriedade Pedrezinho do municipio do Bonito.

Escriptura de compra e venda de quatro partes da propriedade e Engenho Pedrezinho do municipio do Bonito que fazem José Marinho do Espirito Santo e sua mulher ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.

DATA INCORRETA

Escriptura de venda que faz Antonio Duarte Machado, da metade do Engenho Pedrezinho do municipio do Bonito, ao capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.

Escriptura de arrendamento que faz o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, de seu Engenho Pedrezinho do municipio do Bonito, ao Sr. Antonio Duarte Machado, pelo tempo de sete annos.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha, que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, com Antonio José da Silva, para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha, que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, com Antonio Duarte Machado, para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha que faz o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, com Francisco Fernandes de Farias, para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa com José Hygino Monteiro para a Usina Santa Isabel.

Escriptura de contracto de fornecimento de canna e lenha que faz Manoel Honorato da Cunha Pedrosa com Antonio Feijó de Mello Lins para a Usina Santa Izabel.

Termo de medição e demarcação do Engenho Pedrez ou Pedra Firme.

Orçamento para uma fabrica de assucar podendo trabalhar 150 toneladas de cannas em 24 horas de serviço com distillação para 4 pipas de alcool.

Orçamento de custo approximativo para installação da Usina Santa Isabel no Municipio do Bonito.

Dous attestados do Prefeito e do Presidente do Concelho Municipal do Bonito declarando:

1.º que os terrenos comprehendidos pelos Engenhos Pedra Firme e Pedrezinho, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento de propriedade do Capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa teem proporções bastantes para a fundação de uma usina com capacidade para produzir diariamente de 100 a 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros.

2.º que se acham já estudados 10 1/2 kilometros de estrada de ferro, construidos 8 kilometros e com trilhos assentados 4 kilometros nos mesmos terrenos.

3.º finalmente que a extensão e qualidade desses terrenos permittem que se tire delles só o fornecimento de cannas preciso para a usina que se projecta sem auxilio de outro qualquer.

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal do Bonito attestando não constar pela Secretaria a seu cargo ter o Capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa assignado nenhum contracto ou obrigação de qualquer especie perante a Prefeitura do mesmo Municipio e em relação aos seus Engenhos Pedrez e Pedrezinho, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento situados no Bonito e em Gameleira.

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal de Gameleira no mesmo sentido da certidão supra do Secretario da Prefeitura Municipal do Bonito.

Duas certidões dos escrivães do Juizo de Direito do Municipio do Bonito attestando não constar de seus cartorios estarem penhorados, sequestrados ou embargados quaesquer dos bens seguintes, pertencentes ao Capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, Engenhos Pedrezinho e Pedrez, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento situados o 1º no mesmo Municipio e os demais no de Gameleira e bem assim não existir acção ou execução alguma que tenha por objecto qualquer dos mencionados bens, movida contra o seu proprietario quer por particular, quer pela Fazenda.

Duas certidões dos escrivães do juizo de direito do municipio de Gameleira no mesmo sentido das certidões supra dos escrivães do juizo de direito do municipio do Bonito.

Certidão do escrivão de orphãos, ausente e provedoria do municipio do Bonito attestando não constar de seu cartorio ser o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa tutor ou curador de orphãos interdictos, ausentes ou heranças jacentes nem achar-se sujeito a obrigação alguma em virtude de taes cargos, bem como não ter responsabilidade alguma resultante de prestações de contas de testamentaria nem estar obrigado a prestações de taes contas.

Certidão do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do municipio de Gameleira no mesmo sentido da certidão supra do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do Bonito certidão do official do registro geral de hypothecas do municipio do Bonito, attestando não constar dos livros competentes sobre os engenhos Pedrez e Pedrezinho propriedade Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento de propriedade do capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa a inscripção de qualquer titulo, alienação, instituição de onus real, inscripção, prenotação de hypotheca de qualquer natureza ou responsabilidade legal de especie alguma.

Certidão do official do registro geral de hypothecas do municipio de Gameleira no mesmo sentido da certidão supra do official do registro geral de hypothecas do Bonito.

Duas certidões dos collectores das rendas estadoaes nos municipios do Bonito e de Gameleira attestando não constar dos livros competentes das mesmas collectorias achar-se o capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa devendo imposto algum relativo aos seus engenhos Pedrezinho situado no 1.º d'aquelles municipios e Pedrez, propriedades Divisão e Santa Cruz e sitios Pitombeira e Livramento situados no ultimo, nem ter assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda estadoal.

Attestados dos concessionarios da usina Pedrosa, Fisohylino Pedrosa & Faristo, declarando em nada lhes prejudicar a usina em projecto.

Attestado dos mesmos sobre o fornecimento feito pelo engenho Pedra Firme de propriedade do capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa a usina Pedrosa de que são concessionarios.

Planta do engenho Pedrez.

Disposição geral de uma fabrica de assucar.

O 2.º official,
J. de Góes.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 8 de Novembro proximo vindouro, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia de Santo Antonio

Sobrado de 3 andares á rua do Dr. Feitosa n. 43, com 7 metros de frente e 20 de fundo, o 1º e 2º andar, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha fóra e saleta, cada um, e o 3º 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fora, avaliado em 10.000$000. Pertence ao padre Antonio Gonçalves Ferreira.

Armação de amarello envernisada e envidraçada com balcão, existente no estabelecimento a rua do Visconde de Inhauma n. 56, por 450$000, segunda praça. Pertencente a Faria & C.

Freguezia de São José

Casa a Travessa do Martins, n. 6, com porta e janella, 2 metros e 70 centimetros de frente, 5 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal, por 180$000, segunda praça. Pertencente a Diogo Augusto dos Reis.

Sobrado de 1 andar a rua do Padre Floriano n. 7 com 5 metros e 60 centimetros de frente, 17 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, o primeiro andar os mesmos com modos e sotão com 2 salas, por 7.200$000 segunda praça. Pertencente a Maria Paulina da Silva Baptista.

Freguezia da Boa Vista

Olaria á rua do Visconde de Goyanna, com 2 grandes telheiros armados sob pilares, 2 quartos, 1 grande forno por 1.350$000, segunda praça. Pertencente a Manoel dos Santos Barros.

Casa no Largo de Santo Amaro, n. 6, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de frente, 8 metros de largura, 2 salas, por 450$000, segunda praça, pertencente a Damião Lopes Pereira Guimarães.

Freguezia da Graça

Casa a rua do Dr. Feitosa n. 3, de pedra e cal, com 4 metros e 40 centimetros de frente, 5 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, solo proprio, por 180$000, segunda praça. Pertencente a Justino Francisco de Assis.

Freguezia de Afogados

Casa á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 279, com porta e 2 janellas, 6 metros e 20 centimetros de frente, 9 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal cercado, por 180$000 segunda praça. Pertencente a Maria Rosa Gonçalves Ferreira.

Casa á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 115, com 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, quintal, 5 metros e 40 centimetros de frente, 14 metros e 5 centimetros de fundo, de pedra e cal avaliada em 200$000. Pertencente a Angela Maria do Sacramento.

Casa á rua do Quiabo n. 32 A, com porta e janella, 3 metros e 90 centimetros de frente, 12 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, por 180$000, segunda praça. Pertencente a Antonio da Paixão.

Freguezia do Poço

Casa á rua de Pedro Alem n. 3, com 6 metros e 60 centimetros de frente, 10 metros e 50 centimetros de fundo, 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal cercado, terreno proprio, avaliado em 800$000. Pertencente a Antonio Jorge Tavares Pacheco.

Casa á Estrada da Pedra Molle, n. 6, com 2 portas e 2 janellas, 8 metros e 10 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, por 135$000, segunda praça. Pertencente a Joaquim Francisco de Souza Reis.

Casa a Estrada do Açude n. 65, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, solo proprio, por 63$000, segunda praça. Pertencente a Alexandrina Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 de Outubro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 30 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Una, na villa de S. Bento, orçada em 5.630$296.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoa que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do corrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia que perderá se não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe for expedido.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estarão á disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, a planta e orçamento dessa obra, bem como, se dará qualquer esclarecimento, que desejarem neste sentido.

Recife, 19 de Outubro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Sercetaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Tendo esta Directoria sciencia de que alguns Srs. proprietarios e inquilinos têm mandado fazer, sem previa autorisação, alteração nas obras da Companhia Recife Drainage, resolvo, para evitar um tal abuso, chamar a attenção dos infractores para os artigos do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872, que abaixo transcrevo:

« Art. 19. As obras da Companhia relativas á materia do contracto serão consideradas obras publicas, ficando assim aquelles que as damnificarem sujeitos ás penas da lei e regulamento das obras publicas.

« Art. 21. Ninguem poderá reconstruir, reparar ou alterar as obras feitas pela Companhia durante o praso de seu contracto.

Recife, 21 de Outubro de 1895.

A. Urbano T. Montenegro,
Director-geral.

Secretaria da Industria

1ª Directoria
Em 15 de Outubro de 1895
Edital

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno faço publico, á quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque que, solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Taquary de sua propriedade, sito no municipio da Victoria, e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.

O director,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria—O Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama, situados no municipio da Victoria com terrenos para produzirem 20 mil toneladas de cannas, vem requerer a V. Exc. o auxilio de que trata a lei n. 113 do corrente anno para montar uma usina de 200 saccos em 24 horas, com uma destillação para produzir 6 pipas diarias e construcção de 15 kilometros de linha ferrea.

O peticionario offerece para hypotheca ao Estado, nos termos da lei, o seu engenho Taquary e confia que V. Exc. tendo em vista que aquelle municipio não possue uma usina e os documentos juntos, defira a sua pretenção, prestando assim um relevante serviço a tão importante zona assucareira.

Pede a V. Exc. deferimento.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra.

Doc. n. 1

Procuração bastante passada por D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti ao seu marido Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque para o fim especial de contrahir com a Fazenda do Estado de Pernambuco o emprestimo na importancia de 600.000$000 em apolices da divida publica de juros de 7 % ao anno para a fundação de uma usina.

Doc. n. 2

Declaração do regimen de casamento do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque e D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti.

Doc. n. 3

Escriptura de compra e venda de uma parte do engenho Taquary do municipio da Victoria que faz o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque a Virginio Carneiro Leão e sua mulher D. Rita Bandeira Carneiro Leão.

Doc. n. 4

Certidão do auto de arrematação dos engenhos Taquary, e Limeiras, situados no municipio da Victoria.

Doc. n. 5

Demarcação amigavel feita pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario do engenho Taquary e da propriedade Limeira com os seus hereos confinantes.

Docs. ns. 6, 7 e 8

Tres certidões dos escrivães do Juizo de Direito da Provedoria, Orphãos, Commercio e Civel do municipio da Victoria attestando não constar de seus respectivos cartorios:

1.º Ter o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque compromisso algum como testamenteiro resultante de legados ou heranças nem estar o engenho Cachoeirinha de sua propriedade, situado no municipio da Victoria, sujeito a qualquer compromisso resultante dos mesmos cargos.

2.º Estar o mesmo engenho sujeito a qualquer onus resultante de tutella ou curatella.

3.º Existir penhora, embargo ou sequestro do engenho Taquary, acção ou execução que tenha por objecto o mesmo engenho e qualquer acção ou execução contra o peticionario.

Docs. ns. 9 e 10

Quatro certidões dos escrivães da Fazenda do Estado e da Fazenda Seccional, attestando não constar de seus respectivos cartorios estar o engenho Taquary ou suas rendas penhoradas ou sequestradas nem haver conta em juizo de debitos do seu proprietario o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque para com as mesmas fazendas.

Docs ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães da collectoria da Victoria, attestando não constar dos livros competentes achar-se o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devendo imposto algum relativo ao engenho Taquary nem ter assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Estadoal e a Fazenda Geral.

Doc. n. 13

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal da Victoria, attestando não constar do archivo da mesma Prefeitura ser o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devedor de impostos municipaes relativos ao engenho Taquary nem ter o mesmo Coronel assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Municipal.

Doc. n. 14

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas do municipio da Victoria, attestando não constar dos livros competentes a transcripção de qualquer titulo de alienação, de instituição de onus real, a inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza, de penhor ou responsabilidade de qualquer especie referente ao engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque ou em que o mesmo engenho esteja comprehendido.

Doc. n. 15

Certidão do official da Sub-Directoria do Contencioso da Fazenda do Estado, attestando nada constar sobre o engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque resultante de fiança prestada em seu favor ou em favor de outrem.

Doc. n. 16

Attestado do Concelho Municipal da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama, de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque têm terrenos para produzir por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma, subvencionada ou não pelo Estado.

Docs. ns. 17 e 18

Dous attestados do Prefeito do Municipio da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama têm terrenos sufficientes para produzirem por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma subvencionada ou não pelo Estado e que por isso a usina em projecto a ninguem prejudica.

Doc. n. 19

Attestado do Prefeito Municipal da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, tem lenha bastante para combustivel ao uso da fabrica sem que disto resulte devastação de suas mattas.

Doc. n. 20

Contracto de compra e venda de machinismo e material entre o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama e os Srs. Brown & C.

Doc. n. 21

Planta do local em que tem de ser construida a usina.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 30 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Serinhaem, e Quipapá, valor do cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concorrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prova ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 30 de Outubro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Cabo, Escada, Olinda, Barreiros e Garanhuns, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresenta

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, se se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Em 21 de Outubro de 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113, de 25 de Junho do corrente anno, faço publico a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelos Srs. Geroncio Dias da A. Falcão e Pedro da Cunha Beltrão solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Mupan de propriedade do primeiro, situado no municipio do Cabo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria—Geroncio Dias de Arruda Falcão e Pedro da Cunha Beltrão, agricultores e proprietarios agricolas deste Estado, residentes, o primeiro na comarca da Escada, e o segundo na Capital Federal, associados sob a firma Falcão & C., pedem a V. Exc. lhes conceda, de accordo com os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 30 de Janeiro de 1891, com a lei n. 113, de 25 de Junho e com o regulamento de 5 de Agosto ultimo, o auxilio de 800:000$000, para o estabelecimento de uma usina com a capacidade para o fabrico diario de 300 saccos de assucar de 75 kilos cada um e 8 pipas de alcool no engenho Mupan, do municipio do Cabo, da propriedade do primeiro supplicante sob o nome de—Usina Mupan.

A zona, sita nos limites dos ricos municipios do Cabo e da Escada ás margens do rio Pirapama, é das mais ferteis do Estado e abrange ao alcance da projectada usina, lavoura de canna antiga e florescente para mais de 5 000 toneladas de assucar por safra em engenhos dos mais acreditados do Estado, taes como, além do mencionado Mupan: Noruega, Piranhira, Mundo-Novo, Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Pedra, etc.

D'entre esses engenhos, teem os supplicantes ajustado, por contracto escripto pelo prazo de 5 annos o fornecimento da canna necessaria ao referido fabrico diario de assucar dos engenhos Mupan, Mundo-Novo e Arçoagy do municipio do Cabo, e Noruega, Dous Braços de Baixo, Pirauhyra e Criméa do municipio da Escada, além de terem convenção verbal de fornecimento livre de muitos outros.

Offerecem os supplicantes em hypotheca á Fazenda do Estado o referido engenho Mupan, que, nas condições das leis e regulamento citados, proporciona boa garantia do emprestimo pedido.

Pelo que, esperam os supplicantes lhes será V. Exc. concedido o auxilio pedido, sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias para a apresentação dos precisos documentos, inclusive o seu contracto social Nestes termos

Pedem deferimento

Recife, 14 de Outubro de 1895.

Pedro da Cunha Beltrão.
Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Edital n. 36

3ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1895.

Para eleição de um membro do conselho litterario

Faço saber aos professores em disponibilidade que por força de decisão do Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro de 1893, devem na forma do art. 242 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, remetter a esta directoria até o dia 14 de Novembro proximo vindouro, os seus votos para a eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em algum dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: para eleição de um membro do Conselho Litterario.

Relação dos professores em disponibilidade sobre os quaes deve recahir a eleição a que se refere o edital acima:

Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
João Lanfelino Dornellas Camara.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Felix Valois Correia.
Isidoro Marinho Cesar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Dorães.

O director,
Felippe de Figueiroa F. Sobrinho

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas no dia 31 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de medicamentos a Enfermaria de Marinha e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado durante o futuro exercicio de 1896, servindo de base os preços do formulario existente na mesma Enfermaria, o qual acha se exposto ao exame dos proponentes, que deverão observar as disposições dos art. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176—São deveres dos proponentes:

§ 1· Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2· Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciadas as propostas.

§ 2· Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

§ 3· São dispensadas da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de Outubro de 1895,

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Escola Normal de Pernambuco

Pela secretaria desta escola se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta a inscripção para os exames das materias dos quatro annos do curso, devendo os candidatos satisfazer a segunda prestação da matricula, conforme dispõe o Art. 65 do regulamento expedido em 30 de Agosto do corrente anno

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O secretario
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria

1.ª directoria
Em 19 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, fica aberta, até o dia 31 do corrente, concurrencia para compra dos bens immoveis existentes no Nucleo Colonial Suassuna, servindo de base o preço de quarenta contos de réis (40.000$000) conforme avaliação precedida.

As propostas, devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Secretaria até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

A relação dos ditos bens, acha-se na mesma Secretaria, onde serão prestadas aos interessados as informações de que necessitarem.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adoptar para melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Calçadas da rua do Varadouro

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do municipio, são pelo presente intimados os proprietarios das casas ns. 1 a 29 do lado nos ns. impares da rua do Varadouro, para no prazo de 10 dias, contados desta data, fazer elevar os passeios das referidas casas, ao nivel da calçada da casa n. 31, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura, por conta dos respectivos donos.

Secretaria da Prefeitura municipal do Olinda, 18 de Outubro de 1895.

O secretario,
Manoel Joaquim Botelho;

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do municipio, pelo presente intimo o Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, para no prazo de 10 dias, contados desta data, fazer os passeios de sua casa, sita á rua do Bom Fim n. 1, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura, por conta do mesmo Dr.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 18 de Outubro de 1895.

O secretario,
Manoel Joaquim Botelho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O abaixo assignado tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. administrador, de 10 do corrente, para proceder a collecta da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1895 á 1896, pede aos respectivos proprietarios que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam, sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 22 do corrente pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça de 17 e 1º de Março.

1ª secção da Recebedoria, 19 de Outubro de 1895.

O lançador,
Walfrido Barreto de Mello Rego.

Por esta repartição se faz publico que descarregaram do vapor austriaco «Orsina» entrado a 7 de Outubro do corrente anno e vindo de Trieste duas caixas com indicios externos de falta, tendo as marcas F C & C e P D, e intima-se ao dono ou consignatario desses volumes para, no prazo de 8 dias, requerer o que for a bem de seus interesses.

1.ª Secção em 22 de Outubro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

O Dr. José da Silva Ramos, juiz do [illegible] municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 17 do Regulamento que baixou para execução da lei n. 15 de quatorze de Novembro de 1891, foram alistados para serem jurados os cidadãos seguintes, moradores neste districto:

Abdon Aristonico d'Oliveira Lima.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Alfredo Alves da Costa e Silva.
Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa.
Amaro Gomes da Silva Ramos.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Antonio Alves Barbosa Primo.
Antonio Alves de Souza Fradique.
Antonio Cardoso Ayres.
Antonio Carlos de Moura Accioly.
Antonio Coêlho Pinheiro.
Antonio Gomes d'Albuquerque Sobrinho.
Antonio Honorio Pereira da Silva.
Antonio Joaquim Ferreira.
Antonio Pinto Bezerra d'Azevedo.
Arthur Estanislão da Costa.
Arthur Vereliense Pereira da Silva.
Arthur Correia.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Benjamim Ernesto Pereira da Silva (professor).
Balthazar José dos Reis.
Balthazar José dos Reis Junior.
Cecilliano Cromencio Pavão.
Constancio Rodrigues Mendes.
Domingos Bruno.
Elysio Barbosa.
Eduardo Duarte Rodrigues.
Eduardo Martins de Barros.
Eduardo Mendes da Cruz Guimarães.
Epiphanio de Luna Freire.
Eugenio Antonio da Costa Siqueira.
Francisco da Silveira Lins.
Francisco Clementino de Farias Leite.
Francisco das Chagas Silveira.
Francisco de Assis Carneiro.
Francisco Gonçalves Seixas.
Francisco Hollanda da Cunha Beltrão.
Francisco Nunes de Paula.
Francisco de Paula Fragoso d'Albuquerque.
Francisco de Paula Rodrigues Passos.
Fortunato José d'Oliveira Lima.
Fabio Velloso Freire de Mendonça.
Galdino José Burity.
Henrique d'Almeida Bastos.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Jeremias Gomes de Mattos.
Jeronymo Duarte Rodrigues.
João Januario Pinto de Azevedo.
João de Almeida Bastos.
João Clementino de Farias Leite.
João Capistrano da Silva Sobral.
João Nepomuceno Coelho da Silva.
João Rodrigues Monte Mouro.
João Joaquim da Rocha Farias.
Joaquim Fernandes Velloso.
Joaquim Octaviano d'Almeida.
José Barbosa de Carvalho.
José Miguel dos Santos.
José Mendes Cruz Guima[rães].
José Balbino de Lima Dias.
José Vicente Ferreira da Silva.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Clementino de Farias Leite.
José da Costa Caseiro.
José Joaquim Malveira Alves.
José Silvino da Costa.
Luiz Ferreira Barbosa.
Luiz de Hollanda Cavalcante.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Luiz Lud e'o Cordeiro.
Manoel Alves Pitola
Manoel Alves d'Oliveira Braga.
Manoel Alves de Senna.
Manoel Alexandre de Souza Oliveira.
Manoel Ananias da Silva.
Manoel da Cunha Reis Junior.
Manoel Fernandes Velloso.
Manoel Justino do Nascimento Burity.
Nuno Alves da Fonseca.
Pedro Clementino de Farias Leite.
Pedro Vianna de Medeiros.
Pedro da Silva Bastos.
Desembargador Pedro d'Albuquerque Autran.
Pedro Fontes Ferraz.
Ruffino d'Almeida Gomes Penna.
Silvino Jorge da Silveira.
Sebastião Antonio Carneiro d'Almeida.
Sebastião José Gomes Penna.
Sabino Olegario d'Assis Bulhões.
Vicente Ferreira da Silva.
Vicente de Souza Magalhães.
Walfrido da Cunha Antunes.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, deverá apresental-a ao Dr. juiz de direito, até o dia 15 de Novembro proximo vindouro.

E para constar se passou o presente edital que será affixado em logar publico e publicado na imprensa.

Dado e passado neste primeiro districto municipal do Recife, em 20 de Outubro de 1895.

Eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão do juizo districtal, o escrevi.

José da Silva Ramos.

De ordem do Sr. Sub-prefeito em exercicio deste municipio, faço publico que hontem, a junta apuradora respectiva, composta dos cidadãos Gervazio José da Costa, prefeito em exercicio e presidente da junta; capitão Joaquim Bento da Costa, presidente do Concelho Municipal; capitão João Manoel de Souza Moraes e Manoel da Costa Pereira, presidentes da 1.ª e 2.ª secções eleitoraes deste municipio, que representam a maioria de seus membros, reunidos na casa de residencia do mesmo Sr. Presidente, pelos motivos que circumstanciadamente expoz em officio dirigido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em data de hontem, procedeu á respectiva apuração das eleições para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho Municipal, que tiveram lugar no dia 30 de Setembro ultimo; e o seu resultado foi o seguinte:

Para Prefeito

Capitão Felippe de Sá e Albuquerque	235
Coronel João de Souza Leão	19
Para Sub-Prefeito	
José Ramos de Oliveira Costa	235
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade	19
Para Membros do Concelho Municipal	
Levino da Silveira Lins	235
José Candido da Costa	235
Camillo Rodrigues da Cunha	235
Manoel Felippe de Souza Leão	19
José Paschoal de Carvalho Rebello	19
Dr. Abdias Bibiano da Cunha Salles	19

Secretaria da Prefeitura do Municipio de Ipojuca, em 11 de Outubro de 1895.

O secretario.
Argemiro Feijó.

DECLARAÇÕES

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209.839, 209 840 e 272.059, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

Companhia Recifense Mercantil Assucareira

Acham se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, relativos ao anno social findo em 30 de Setembro ultimo, para serem examinados no escriptorio desta companhia, á rua do Dr. José Marianno n. 66, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 22 de Outubro de 1895.

O director gerente
Manoel José Ferreira Cruz.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

COMPANHIA
Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede provisoria desta companhia, á rua de Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreir

COMPANHIA DE
Tecidos Paulista Debentures

Paga-se no escriptorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, do dia 25 do corrente em diante os juros das debentures do imprestimo pela mesma emittido referentes ao semestre findo.

Recife, 20 de Outubro de 1895.

J. A. Saraiva Junior
Director secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA DE FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE!

Quinta-feira, 24 do corrente

Segunda representação da maravilhosa e engraçadissima scena magica, original do distinctissimo actor— autor Baptista Machado, em 3 actos e 14 quadros, com duas importantes apotheoses, toda ornada de selecta musica dos maestros Gounod, P. Courtois, Andran, Walteuf, C. Greda, Rubroy Espino, Dias da Costa, Stechini, Adolpho Linder, Luiz Moreira e Soter

O CAVALLEIRO DA ROCHA VERMELHA

A musica foi caprichosamente ensaiada pelo maestro LUIZ MOREIRA.

A Empreza que é bastante conhecida pelo luxo e riqueza com que monta suas peças, garante ao respeitavel publico pernambucano ter gasto quantia superior a 30:000$000 na montagem desta peça.

A Companhia vai realisar os ultimos espectaculos.

AMANHÃ!

Sexta-feira, 25 de Outubro

BENEFICIO DO ACTOR LEONARDO

Principiará ás 8 horas e 1/4 em ponto.

Trens e bonds para todas as linhas.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva em liquidação.

Na antiga séde d'esta companhia pagam os ex-directores e actuaes liquidantes, aos Srs. accionistas, o segundo rateio na razão de 20$000 por acção, a contar do dia 3 de Novembro proximo em diante.

Recife, 24 de Outubro de 1896.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto d'Oliveira Maia.

IMPERIAL INSURANCE COMPAHNYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,2000,000
(Rs 24,000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMETO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 24 do corrente, quinta feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Outubro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamados os parentes ou protectores das menores, constantes da relação infra, para, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem admittidas como educandas, visto acharem-se inscriptas no respectivo quadro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de Outubro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Relação

1 Zulmira, filha de Carolina Vieira da Paixão.
2 Theresa, filha de Maria Nunes de Queiroz.
3 Amelia, filha de Rita Maria.
4 Theodora, filha de Rita Maria.
5 Maria, filha de Quiteria e Francisco.
6 Maria, filha de Philomena Josephina de Oliveira Andrade.
7 Maria, filha de Joanna Maria de Oliveira.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, em cumprimento á portaria do Dr. administrador de 10 do corrente, vai proceder a collecta da decima urbana na freguezia da Boa Vista, correspondente ao exercicio de 1895 á 1896, solicita dos respectivos locatarios e proprietarios que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações relativamente á dita collecta, sendo iniciado o serviço no dia 22 do corrente, pela divisão da freguezia Santo Amaro, Pombal, estrada de João de Barros, Paysandu, Visconde de Goyanna e Coelhos.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1895

O lançador
Hemeterio M. da Silva.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Aos Srs. de engenho e commissarios de assucar

A Destillação Pernambucana compra toda quantidade de mel de todos os graos por preços sem competencia, fornece vasilhame para a conducção. A tratar na rua do Commercio n. 34 ou na mesma Destillação a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38 na Capunga.

Alves Portella Filho,
Gerente,

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

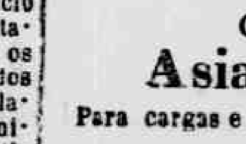

E' esperado de New York até o dia **31** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Asiatic Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n, 15

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Kálmán Király

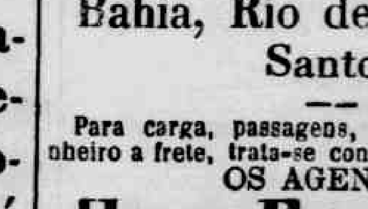

E' esperado de Trieste até o dia **24** de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Chili
Commandante Vaquier

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia **27** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton.

O paquete
Thames
Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia **30** de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£	20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£	28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
PAQUETE
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

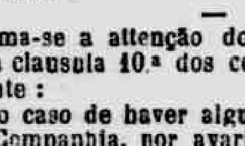

Segue no dia **26** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Entre-Rios

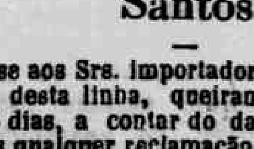

E' esperado da Europa até o dia **2** de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado do sul no dia **26** do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

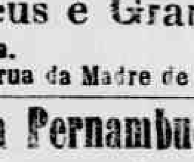

Aracaty

Segue para o porto acima a barcaça
Deus é Grande

Recebe carga.
A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Carvalho

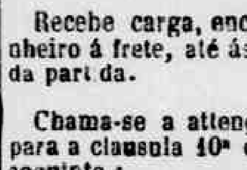

Segue no dia **26** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Cruzeiro do Sul
O VAPOR
Cruzeiro

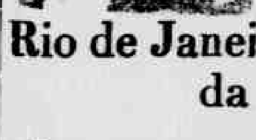

Presentemente n'este porto, seguirá no dia **29** do corrente para o

Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Para carga e encommendas trata-se com os
AGENTES
Loyo & Moreira
Cáes da Companhia Pernambucana n. 1
1.· andar

LEILOES

— Quinta-feira, 24, deve ter lugar o leilão de duas bibliothecas, pertencentes a differentes pessoas, constando de duas estantes e muitos livros de direito e litteratura.

Leilão

De 2 guarda vestidos, 2 estantes envidraçadas, 2 revolvers, 2 rebenques, 2 ricos quadros, 2 mobilias de junco, 2 malas para viagens, cadeiras de junco, 1 bomba de Jappy, e outros moveis existentes

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Hoje
Agente Pinto
Ao meio dia

Por occasião de outro leilão de livros de direito e litteratura.

Leilão

De uma estante envidraçada e uma grande e variada collecção de livros de direito e litteratura, taes como obras de Chauveau, Ferrão, Lobão, Masse, Correia Telles, Pereira & Souza, Pardessus, Laffayette, Arrripe, Perdigão, Orlando, Ribas, Autran, Rigron, Fan Wester, Pothier, T. de Freitas, Ahrens, Cuevalier, Pimenta Bueno, Caroatá e outros.

Revistas de dous mundos e leis.

Quinta-feira, 24 de Outubro
A's 11 horas
RUA DO BOM JESUS N. 45
Agente Pinto

Por occasião do leilão de outros livros, pertencentes a uma outra bibliotheca.

Agente Pestana
Importante e ultimo
Leilão
DEFINITIVA ENTREGA

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação, do valor realizado de 180:000$000 servindo de base a offerta de 6$000 ! ! ! por cada uma acção de 60$000 ! ! !

Sexta-feira, 25 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, as acções acima mencionadas, que foram dadas em penhor ao mesmo Banco Emissor pelo fallecido coronel Luiz de Paula Lopes, as quaes serão definitivamente entregues pelo maior preço que derem.

Agente Oliveira
Leilão

Do grande sobrado de 3 andares sito á rua Dr. Feitoza, antiga Estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio, em solo proprio, sob o n. 43.

Terça-feira, 29 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão o importante sobrado acima, com bastantes commodos, o qual vai de rua á rua e será vendido para pagamento de legados e impostos á fazenda do Estado, entregando se livre e desembaraçado ao comprador.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

Agente Oliveira
Leilão

De uma grande casa e sitio em Beberibe, sita á rua do Matumbo, sob n. 6

Terça-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por autorização do Sr. proprietario, levará a leilão a grande casa terrea acima, com 3 janellas de frente, 2 portas, com portas e janellas nos oitões, sendo 3 grandes salas, 4 quartos, casinha, gallinheiro, banho do rio no fundo do sitio, com 200 palmos de frente e 1,300 de fundo, bem plantado e com terreno para uma grande baixa de capim.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito sitio e casa.

Agente Oliveira
Importante
LEILÃO

Da excellente e grande casa terrea, na Capunga, sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 11, com importante sitio, medindo de frente 150 palmos e 350 de fundo, todo murado e com grande quantidade de magnificas arvores fructiferas, importante jardim do lado, portão de ferro na frente, tendo o predio 7 janellas de frente, 2 grandes salas forradas, 4 quartos internos sendo 4 forrados, saleta, dispensa, cosinha externa, portas e janellas nos oitões, 2 importantes banheiros, sendo um ladrilhado de marmore, 1 quarto fóra com porta e janella, quarto de tijolo e cal, com latrina, agua encanada, cacimba com bomba, mais uma casinha fóra, de taboas, coberta de zinco, edificada em terreno proprio, etc.

Terça-feira, 29 de Outubro
AO MEIO DIA EM PONTO

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario levará a leilão a importante casa terrea, na Capunga, acima descripta, livre e desembaraçada, podendo desde já e a qualquer hora ser examinada pelos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— **Vende se ou permuta se** uma casa a rua de S. Bento em Olinda, por outra no Recife nas freguezias de Santo Antonio ou S. José: a tratar na rua de Hortas n. 57.

— Vende-se um sobrado á rua do Rio, no Poço da Panella: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1· andar.

Bom negocio

Vende-se com garantia das chaves por arrendamento, um bom estabelecimento bem localisado e afreguezado, tendo uma optima armação, utencilios e fazendas a tratar com o agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 41.

Vaccas tourinas

Vende-se quatro importantes vaccas tourinas, a tratar em Campo Grande, sitio de Thomaz Mauricio.

Agente Pestana
Importante e ultimo leilão
DEFINITIVA ENTREGA

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação... Servindo de base a offerta de 6$000.

Comprar a 6$000 acções que foram declaradas em commisso de accordo com os Estatutos approvados pelo Governo Federal, é um negocio da China ! ! ! ! ! !

Armação

Compra-se uma armação de amarello que sirva para estabelecimento de molhados: quem tiver e quizer vender achará comprador á rua do Livramento n. 28

Taverna

Vende-se uma na rua da Graça n. 3, garante-se a chave; a tratar na mesma.

Vende-se

Um terreno na rua do Guadelupe em Olinda, com 21 palmos de frente e 350 de fundo, sendo por preço commodo; a tratar na rua do Lima n. 13 B, em Santo Amaro.

Vende-se

Uma importante taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada, á rua Coronel Suassuna n, 296.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Casa de campo

Aluga-se a excellente casa, recentemente pintada e em completo estado de asseio, com bons commodos, sitio e baixa de capim, na travessa do Caldeireiro, entre as estações do Caldeireiro e Monteiro: as chaves estão no sitio do Dr. Alcoforado, onde se achará com quem tratar.

Restaurant Souza
Rua Estreita do Rosario 33

Esta moderna casa de refeições tem optimos aposentos para hospedes e bom tratamento.

Agrado e preços commodos
Acceita-se assignaturas.

Mercearia

Vende-se uma mercearia em ponto superior na freguezia da Boa Vista, sita á rua de Santa Cruz n. 2, garante-se a chave ao comprador a tratar com Victorino Silva & C., na rua do Aragão n. 37.

MUTILADO

Simplicio de Oliveira Moura
Setimo dia

Andrade Lopes & C. convidam aos parentes e amigos do seu inditoso amigo Simplicio de Oliveira Moura para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar no dia 26 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na capella do collegio Salesiano, setimo dia de seu infausto passamento, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Julia Anna Tavares de Mello
Setimo dia

Joaquim Dourado Fontes, Maria Dourado Fontes, Francisca Tavares de Mello, Manoel D. Fontes, José D. Fontes, marido, filha, mãi e cunhados agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada seus restos mortaes, e de novo os convidam, assim como parentes e amigos que queiram dignar-se assistir a missa que sabbado 26 do corrente mandam rezar no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas do dia, pelo repouso eterno de sua alma.

Victorino Domingos Alves Maia

O Bacharel José Victorino Alves Maia e seus dous irmãos ausentes Bernardino Alves Maia e Victorino Domingos Alves Maia Filho, Maria Maia de Azevedo, Bernardino Ferreira de Azevedo, Ermelina Ramos Alves Maia, Carlos Ferreira de Azevedo e Oscar Ferreira de Azevedo agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes do seu presadissimo pai, sogro e avô, e novamente os convidam para assistirem ás missas que por alma do finado mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, pelo que se confessam sinceramente gratos.

Senhorinha Candida de Miranda Baptista
Primeiro anniversario

Thomaz de Aquino Baptista e Arthur de Miranda Baptista convidam a todos os parentes e amigos de sua cara esposa e mãi, Senhorinha Candida de Miranda Baptista, para assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, no dia 25 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã, confessando se desde já sommamente agradecidos.

Aluga-se

O 3.º andar do predio á rua do Imperador n. 44, tem bons commodos e agua: a tratar com o Dr. Alcoforado, ou na rua Augusta n. 198. A chave está no 2.º andar do mesmo predio.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado n. 146, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga dos Martyrios, com accommodações para numerosa familia e agua encanada: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29

Vende-se

Um bom piano; á rua Coronel Suassuna numero 296.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Cavallos roubados

Na noite de 8 para 9 do corrente, roubaram do engenho Normandia, estação de Aripibú, dous cavallos com cangalhas, sendo um russo e outro rodado escuro, andadores baixo.

O ferro do rodado é um R em um quarto, umas marcas de cordas nas pernas, uma outra no pescoço, uma mancha encarnada nas pontas das costellas que pouco se divulga; duas pontas brancas no peito onde se arrocha a silha; novo, enripado e inteiro.

O russo é esguio, com o pé direito branco, mais velho, bota as crinas para a esquerda e é castrado.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma, preferindo-se de côr preta á rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Amas

Precisa-se de duas amas, á tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar

Ao commercio

Paulino Rodrigues dos Santos e Antonio Rodrigues dos Santos participam ao commercio desta praça do Recife, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta villa de Amaragy, a qual girava sobre a firma de Paulino & Irmão, ficando o socio Antonio Rodrigues dos Santos pago de todo o seu capital e lucros, ficando a cargo de Paulino Rodrigues dos Santos todo o activo e passivo da mesma casa.

Villa de Amaragy, 15 de Outubro de 1895.
Paulino Rodrigues dos Santos
Antonio Rodrigues dos Santos.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano com dous assentos e de quatro rodas, em perfeito estado para um cavallo, tendo dous arreios, sendo um novo e outro usado, e quatro rodas novas de sobresalentes: á tratar na cocheira de José Valete.

Mme. Pigeon

De volta de sua viagem á Europa previne a todos os seus clientes que abrio seu atelier de costuras á rua Barão da Victoria 61, 2.º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios
Padras de cantaria para soleiras, etc.

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho de commercio) largo da Penha n. 2.

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cerveja Martello

Clara e escura, — a mais superior do mercado.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Farinha de Rosca a 1$000 reis o kilo

Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Ao commercio

Antonio Noguerra da Silva previne aos seus credores que vendeu nesta data ao Sr. Antonio Marques de Almeida o seu estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 22, e pede-lhes o favor de receberem deste senhor a importancia de suas contas, o qual ficou para isso autorisado por mim.

Recife, 18 de Outubro de 1895.
Antonio Nogueira da Silva.

Cerveja Martello

Clara e escura, — a mais agradavel do mercado.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola
Domingos Fernandes.

Cerveja Martello

Clara e escura, — a primeira do mercado.

Jaboatão

Vendem-se 3 casas nesta cidade, e uma parte no engenho Concordia do municipio de S. Lourenço: quem pretender dirija se á Manoel Xavier C. de Albuquerque. O motivo da venda e dirá ao comprador.

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stalsemback avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos. Recife, 8 de Outubro de 1895.
Antonio B. Cavalcante de Albuquerque.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na rua do Rangel n. 53, venda.

Entre amigos

Em vista de não haver o plano de 24:000$000 da loteria deste Estado neste mez, como consta dos bilhetes, ficará transferida para a de..... 12:000$000 tambem deste Estado, que ha de correr no dia 25 do corrente, ficando assim salva qualquer duvida.
Recife, 7 de Outubro de 1895.

Prado pernambucano

ALERTA!

Constando-nos que o animal Esfola, é gato, chamamos attenção da directoria para o Art. 8 do codigo de corridas.
Diversos proprietarios.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO
OR PARIS 1890 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS
Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.
PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

---

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE Cura pelos Verdadeiros **Pós Laxativos de Vichy** do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

BELLEZA DO ROSTO
Paris — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 18

---

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA
PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

O MORRHUOL *creosotado* de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia. E' um microbicida poderoso e constitúe o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito*.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
e em todas as Pharmacias

NEVEIRA DOS CASTELLOS e dos CAMPOS
Produz em 10 Minutos 500 gr. a 8 kil. de Gelo, ou Sorvetes, Bebidas Geladas, etc., por um Sal inoffensivo.
J. SCHALLER
332, rue St-Honoré, PARIS
PROSPECTO FRANCO

CERVEJA MARTELLO

Clara e escura, — a melhor de todas do mercado.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua do Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina—Com baetm as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece a dyspepticos, facilita as digestões e promovso defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio José de Musumbo.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas prra Senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz

Rua do Cabugá 1 A

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas etc., etc.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 20 annos de idade, com bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua da Guia n. 62, ou no Caxangá com Gomes Mendonça.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; no caes do Capibaribe n. 36.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Concordia n. 126, fabrica.

Compra-se

Polos melhores preços da praça qualquer quantidade de:
Café em cereja.
Café com casca (bem secca).
Café descascado.
Cacáo.
Borrachas de mangabeira
Cumarú
Ipecacoanha preta.
Sementes de carrapato.
CAES DO RAMOS N. 4
V. Neesen

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Muracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantasia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bicos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Seroulas elasticas.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pablista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Cassa perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

ILEGÍVEL

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem ejamais bem servido em outra parte; compro alli,porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está mui o cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Sitio

Aluga-se um, na estrada do Remedio, com casa grande e muito fresca, collocado entre as linhas dos bonds da Magdalena e Afogados: á tratar á rua da Conquista n. 1 C, Boa Vista.

Taverna

Vende-se uma, em bôa localidade, na freguezia de S. José, propria para principiante, por ser de pequeno capital; o motivo da venda se dirá aos pretendentes: á tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 ,com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.

Este preço soff'erá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fioza Lima & C

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

...tões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas pa a senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$0
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordada a reta de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 a 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemire de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil. premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

AVE DO PARAZIO

51 — Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste novo e importante armazem de fazendas finas e modas, convida m ao publico e especialmente ás Exmas. Sras. a fazerem uma visita ao seu estabelecimento onde encontrarão agrado e sinceridade a par de um esplendido sortimento de fazendas de gosto como sejam:

SEDAS—FIANCE'E, CHAUGENT, GALA'TA, TULLES, SARAH BERNHARDT,
CHIFONIERS, CREPE. SOIE, OTTOMANE, PARISIENSE, PONGE'E F POUTILLE'
BENGALINES, JAPÃO E MARVILHEUSE
LINDISSIMAS SEDAS LAVRADAS
GORGORÕES, SURAHS, SETINS E TAFETA'S,

Um enorme sortimento de tecidos, phantazia em lã, crepon broché, cachemiras, granadines, louise e tuller.

Fazendas de phantazia o que ha de mais chic.

Alsacianas, crepolinas, chifonets turcos, musselinas e chifon brodé.

Ricas saias de seda, capellas para noivas, espartilhos, colchas, fichús, sahida de theatro, lenços de seda, cortinados para janella e cama, esteiras, tapetes e capachos,

Um colossal sortimento de madapolões finissimos por preços baratissimos qu se obtem dando um passeio

A

AVE DO PARAIZO

ALBERTO CARDOSO & C

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

VINHO VIRGEM DO DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.·	100$000
10.·	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Roda d'agua

Precisa-se comprar uma roda d'agua, de ferro: informações á rua Ped o Affonso n. 14.

Piano

Vende se um do fabricante Pleyel: na rua do Caldeireiro n. 18.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

FOLHETIM 69

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

A LEI DO CORAÇÃO

CAPITULO V

NA SALA DE LEILÕES

(Continuação)

Apenas as ouve, sobe aos quartos dos criados, maldizendo a preguiça delles...

— Ah! no meu tempo, exclama elle, se nos levantassemos a estas horas haviamos de ouvil-as bonitas... Mas tudo muda... pagamos o dobro e temos metade do serviço.

Depois de ver todos a trabalhar, recomeça, em silencio, o seu passeio por entre a mobilia...

Almoça e sahe immediatamente, vai á rua onde tinha a sua loja; passa dez vezes por diante della sem se atrever a entrar... porque o seu genro e successor lhe fez comprehender que tinha gostos racócó, e que em vez de o servir o prejudicaria no espirito dos freguezes.

Nessa occasião elle disse para si:

— Ingrato e cego! imagina que é por causa delle que veem á minha loja! emfim, é o marido de minha filha.

Como precisa de occupar as horas de ocio, passa todo o tempo na sala de leilões... conversa com os negociantes.

Um dia, ouvio dizer a um delles que tinha comprado um quadro por 13,50 francos e o tornou a vender a outro por 17,900 francos; que uma jarra comprada por 3,75 francos, achou quem a pagasse por 11,700 francos; um capacete, pelo qual elle não daria 6 soldos, fôra vendido por 9,020 francos; disse com os seus botões:

— Eurecka! ou antes, como vota á lingua grega o maior desprezo, disse:

— Dei no vinte!

Desde esse dia, a sua sala foi invadida por cacos de garrafas, ferragens, bahus côxos, bronzes recócó, sedas roidas pela traça, crystaes rachados, etc.

Um dia, nas escavações para um cano, encontrou a aza de uma bilha de barro, com a marca da fabrica quasi gasta: « C. J.—C. Roquette, 100. »

Isto quer simplesmente dizer: « Cornillard (João), cáes da Roquette, n. 100. »

Elle não quer ler desse modo; vai procurar os seus collegas da sala de leilões, e no fim de duas horas de discussão e tres de deliberação, a aza da bilha passou a ser a vasilha por onde Cesar bebeu ao nascer, taça feita especialmente para elle com barro e lava do Etna, o que se prova pelo fragmento de inscripção, que se deve ler por esta fórma:

« Cesar (Julio Caio),—rocha Etna,—cem annos antes de Christo. »

E' claro como o dia! Portanto esta taça vale, pela sua authenticidade, 1,200 francos, preço do mercado.

Deste modo arranja objectos, retratos, etc., tão authenticos como a bilha. Assim que tem a casa cheia, quando já não póde andar dentro da casa sem rasgar o fato, distribue pelos amigos bilhetes em que se lê:

« — Cretinand, colleccionador, membro da sociedade de antiquarios greco-romanos, correspondente da Academia de Bellas-Artes de Rel-Hevin (Caledonia), avaliador do juiz de paz de Kamberg (India Oriental), etc., etc. »; e manda affixar em Pariz cartazes immensos que dizem:

— Leilão da valiosa collecção do Sr. C.

Todos os papalvos que adoram as antiguidades são attrahidos por este C. mysterioso.

Falla-se no leilão de objectos raros, que fazem parte da collecção; com alguma habilidade e o auxilio dos jornaes, o negocio está lançado; d'ahi em diante tudo corre bem.

Chega o dia do leilão; acreditando nos lettreiros, todos se atiram á celebre collecção.

A pulseira que mademoiselle Qualquer Cousa comprou por 100 francos, vende-se, com o nome de Armilla, por 400 ou 500 francos.

Uma talha de faiança, com um gallo azul, de uma vaqueira, vende-se por 300 francos, dando-lhe o nome de jarra de flores de Cleopatra. Vende-se tudo; e depois Crétinand começa de novo! Que lição!

Aqui está porque as paredes estão cobertas de annuncios de leilões, e porque os verdadeiros colleccionadores abandonam o campo.

Mas não é só isto: esses leilões apenas prejudicam os negociantes de antiguidades.

Os leilões que hão de matar a arte, em França, com o pretexto de a elevar, ainda teem mais amadores.

Lembro-me do leilão de São-Donato. Vendo os tristes resultados delle, disse commigo:

— Está decidido, os velhos hão de matar sempre os novos!

Os verdadeiros artistas hão de sacrificar a mocidade, sonhar de noite, trabalhar de dia, e não podem recuar diante de cousa alguma; ha de a miseria enterrar-lhe na garganta as suas unhas aguçadas, e o pincel conservar-se-lhe firme na mão.

Quando a fome lhe tiver desfeito os pulmões, não terão outro recurso senão vender um quadro para pagar a conta de uma casa de pasto, um quadro que lhe custou um mez de meditação, um mez de trabalho e um mez de duvida.

Tudo isso em beneficio da sua gloria! Não! em beneficio desses fetiches, desses falsos deuses, que mesmo mortos, voltam ainda para lhes tirar o pão.

Julgais que vão se devem desesperar os trabalhadores, que vendem com difficuldade uma boa téla por cincoenta, sessenta ou cem francos, vendo vinte e dous quadros attingir o preço de um milhão cento e sessenta e tres mil francos!

E digam o que disserem, o mais pequeno Coret tornar-se-ha sempre mais pensativo do que o *Congrès de Munster*, de Terburg, que se vendeu por 182,000 francos!

Ha cousas que não se explicam, como é a differença do preço, de certas télas, de uns leilões para outros.

O *Congrès de Munster* foi vendido á duqueza de Berry apenas por 45,000 francos.

Agora, que tem mais trinta annos de museu, vale 182,000 francos, uma brincadeira!!! E os novos com as suas melhores télas fluctuam entre quinhentos e mil francos.

Vejam, se, com o tempo, os quadros melhoram. A *Fôret*, de Hobbema, vendido por dous mil francos, subio a 110 mil francos.

A *Grand Village*, d'Ostade, de 31,000 francos passou a 104,000 francos.

O *Deujeuner au jambon*, de 24,000 francos passou a 77,000.

A maior differença foi a da *Avenue de Dordrechts*, de Alberto Cuyp, um quadro arido, como uma photographia, que, vendido no leilão da duqueza de Berry por 18,000 francos, foi vendido depois por 140,000 francos.

Era um delirio!... Mas vejamos, senhores amadores, mettam o microscopio no bolso e dêem um passeio pelos ateliers de Pariz

Hão de encontrar, tambem por lá, obras primas, mas humanas, e cuja acquisição, creiam, será mais util.

Não se passa um anno sem que um infeliz vá para o cemiterio, gasto pela miseria; e onde a arte vá acabar.

Todos os annos, um desesperado faz saltar os miolos diante das suas obras, que ninguem lhe compra porque o seu nome não é conhecido.

Todos os mezes se encontra no seu atelier um artista enforcado!... Já se tem defendido esta causa mais de cem vezes; mas a sala de leilões lá está sempre prompta, e os martellos dos leiloeiros hão de esmagar continuamente os cerebros dos nossos artistas novos.

Oh! a moda! a moda! porque, digamos com franqueza, esta mania de cousas antigas não é outra cousa: a arte nada tem que ver com estas collecções.

Não seria melhor, vós que amais o bello, que amais a arte pela arte, não seria melhor passar nos ateliers dos pintores, dos esculptores contemporaneos, o tempo que perdeis na sala de leilões? Não seria melhor, amadores ingenuos, animar os moços, cujo cerebro exhaure em proveito dos contractadores de quadros? Não será já tempo de abandonar aos seus vicios esses tolos que especulam com essa moda ridicula de antiguidades falsas?

Emfim, não será ainda chegado o dia em que não se matem os vivos com os mortos?

A força de sacrificar ás antiguidades, ás escolas flamengas, hollandezas, obrigam os modernos a sacrificar á escola da desgraça. E eu sou exactamente da opinião de F. Desnoyers:

« Ha mortos que era preciso matar! »

O leilão a que Désiré Fontaine acabava de assistir, era uma dessas collecções extravagantes, em que todas as velharias estavam marcadas por preços extraordinarios, emquanto que télas sem assignatura se offereciam por preços ridiculos.

Foi por conselho do Sr. Rehtin, seu advogado, que o burguez assistio a este leilão; o seu conselheiro tinha-lhe dito que devia vender-se um quadro intitulado: *Vue da Bagne*, estudo do natural.

Este quadro representava a entrada do porto de Toulon, um mar soberbo, um céo admiravel; isto já era alguma cousa, mas Désiré Fontaine, que tinha vindo á exposição publica da collecção, nada diste tinha visto... só vio uma cabeça, a cabeça de um dos quatro forçados que occupavam o primeiro plano do quadro, a cabeça de seu genro... a cabeça de Berard...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42